

**– RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 –
ÓRGÃO 36213 – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, órgão 36213.

1.1 APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Contabilidade da ANS (CCONT), vinculada à Gerência Geral de Administração e Finanças (cujo titular é o ordenador de despesas da UG 253003 por delegação de competência), materializa-se como Setorial Contábil da ANS (UG 253030) nos termos do Decreto n.º 6.976/09, sendo responsável pelo acompanhamento das Unidades Gestoras Executoras da ANS, a saber:

- 253003 – Agência Nacional de Saúde Suplementar (Sede)
- 253032 – Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS (SUS)
- 253033 – ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF (CAD/DF)
- 253034 – ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP (CAD/SP)

1.2 CONFORMIDADE

O processo de registro da conformidade contábil da Agência é efetuado na Coordenadoria por profissional com formação em Ciências Contábeis devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para esse fim, tendo por finalidade garantir a consistência, integridade, fidedignidade e confiabilidade dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, meio em que ocorre toda a execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ANS.

Para subsidiar a conferência e o registro da conformidade contábil, mês a mês são verificados pelo conformista ocorrências espelhadas nas demonstrações contábeis; ocorrências de desequilíbrios identificados nos balancetes; existência de saldos invertidos (exceto contas nas quais é permitida a inversão de saldo) e de saldos irrisórios; falta de registro no SIAFI ou a existência de restrições que devem ser observadas na Conformidade de Registros de Gestão, nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis nas unidades em acompanhamento, e que não foram saneadas no mês; conciliação do relatório de entradas, saídas e estoque interno de bens do almoxarifado (RMA) e de bens permanentes (RMB), com os registros contábeis constantes no SIAFI, por conta contábil; verificação quanto ao registro dos valores de depreciação/amortização mensal, por meio de relatórios do Tesouro Gerencial; verificação, naquilo que é possível e que chega ao conhecimento da Coordenadoria, quanto à correta conciliação de valores referentes a créditos controlados pelos sistemas internos da Agência com o montante registrado no SIAFI.

Portanto, esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 em cumprimento aos procedimentos estabelecidos na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

1.3 RESSALVAS

Somado ao trabalho de exercícios anteriores, avançamos, no exercício de 2022, na contabilização das provisões de valores de Taxa de Saúde Suplementar a serem restituídos, bem como seguimos, junto à Gestão da ANS, trabalhando para que nossas demonstrações contábeis representem de fato a realidade orçamentária, financeira e patrimonial da ANS, remanescendo como desafios para os próximos exercícios:

- a) REFLETIR NAS DEMONSTRAÇÕES DA ANS O TOTAL DE DÍVIDA ATIVA CONTROLADO PELO SISTEMA SAPIENS DÍVIDA, DA PGF/AGU (RESTRIÇÃO 301 - FALTA REMESSA MAPA GERENCIAL DIVIDA ATIVA): o processo de inscrição de créditos da ANS em dívida ativa é de responsabilidade da Procuradoria Federal junto à ANS (PF/ANS) e a cobrança efetuada pela PGF/AGU. Originalmente, o mesmo era todo efetuado junto ao Sistema de Controle de Dívida Ativa da ANS (SCDA). Assim, o montante registrado no SCDA segue sendo controlado e tendo suas movimentações contabilizadas a contento. Porém, com o advento do

- sistema SAPIENS, que posteriormente veio a ser regulamentado como o sistema base da PGF/AGU para cobrança da dívida ativa por meio do Decreto n.º 9.194/17, todo o processo tem sido feito diretamente naquele sistema, cujo uso é restrito a servidores daquele órgão. Há iniciativas em curso, junto a Contadores das próprias autarquias assessoradas pela PGF/AGU, para que se consiga consolidar as informações do sistema de forma a permitir às mesmas a contabilização dos valores lá registrados. Fora isso, a ANS, por meio de sua Gerência de Finanças e de sua Gerência de Tecnologia da Informação, e a PGF/AGU, intermediadas pela PF/ANS, têm trabalhado na integração entre os sistemas SAPIENS-Dívida (dívida ativa) x SIAR (cobrança da autarquia) x SCDA (dívida ativa), visando a produção da informação consolidada;
- b) **FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS CIRCULANTES, FALTA DE RECLASSIFICAÇÃO DE VALORES CONFORME PRAZO DE RECEBIMENTO E FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS NÃO CIRCULANTES (RESTRIÇÕES 604, 605 e 615):** não vêm sendo reconhecidos no Balanço Patrimonial os créditos relativos à taxa de saúde suplementar (Lei n.º 9.961/00), débitos das operadoras com o SUS (Lei n.º 9.656/98), créditos decorrentes de multas aplicadas tanto aos entes regulados quanto a empresas contratadas, por inexecução contratual, entre outros créditos. Como consequência, não há permuta dos saldos entre ativo circulante/ativo não circulante conforme prazo esperado para recebimento, da mesma forma que também não é registrada a atualização monetária. O problema decorre de limitação no sistema atual de arrecadação, o qual não é capaz de fornecer valores de acordo com cada um dos fatos contábeis passíveis de ocorrerem desde a sua constituição até a extinção. Ao passo que seguimos acompanhando o desenvolvimento de soluções tecnológicas por outras autarquias (a exemplo da ANATEL, com o ARCO), as áreas responsáveis pela cobrança desses créditos (GEFIN – multas e taxa de saúde suplementar; GEIRS – débitos das operadoras com o SUS) trabalham com a nossa Gerência de Tecnologia da Informação no desenvolvimento de um modelo de mapa gerencial que possibilite a contabilização mensal das suas movimentações.
- c) **SALDO CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS NAO CONFERE COM RMB (RESTRIÇÃO 640):** o cálculo da depreciação vinha sendo efetuado e contabilizado a contento, no entanto, a partir do mês JUN/22, constatou-se que a depreciação acumulada das contas 12311.03.03 – Mobiliário em Geral, 12311.01.09 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios e 12311.99.10 – Material de Uso Duradouro ultrapassou seus respectivos valores de custo. Tal fato ocorreu em função do sistema de controle em utilização não calcular a depreciação automaticamente, levando o setor de patrimônio a fazê-lo com uso de planilhas do Excel. Somado a isso, também ocorreram equívocos que não só cessaram o cálculo ao atingir o custo dos bens como não consideraram a questão do valor residual, preconizado pela Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI. A situação foi confirmada pela área de patrimônio da ANS, a qual informa ainda que o SIADS está na iminência de ser implantado, dentro do prazo previsto na Portaria ME nº 4.378, de 11/05/2022.

Assim sendo, considerando as informações acima indicadas, declaro que as demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, EXCETO no tocante às ressalvas apontadas.

Local	Rio de Janeiro/RJ	Data	31/12/2022
Contador Responsável	Igor dos Santos Bento	CRC n.º	RJ-123851/O-9

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

A ANS, como órgão integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Governo Federal (OFSS), executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e apresenta suas Demonstrações Contábeis conforme previsões da Lei n.º 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição) e Manuais do SIAFI.

As Demonstrações são extraídas diretamente do SIAFI e contemplam as informações consolidadas de todas as unidades integrantes do órgão 36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, estando sua estrutura e composição de acordo com o padrão estabelecido para a contabilidade aplicada ao setor público brasileiro.

O conjunto completo das demonstrações contábeis da ANS é composto por:

- 1) Balanço Patrimonial (BP);
- 2) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- 3) Balanço Orçamentário (BO);
- 4) Balanço Financeiro (BF);
- 5) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- 6) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- 7) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

2.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

– **Disponibilidades:** são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, com suas respectivas atualizações sendo contabilizadas em contas de resultado. Sofreram variação com relação ao exercício anterior na ordem de -8,78% e a remuneração sobre as aplicações representaram 0,10% do total de variações patrimoniais aumentativas (aproximadamente R\$ 1,59 milhões);

– **Créditos e Dívidas:** são mensurados pelo seu valor original. Os riscos de recebimento são reconhecidos como ajustes para perdas, contabilizados em contas de resultado, cuja metodologia encontra-se descrita em notas explicativas. Cabem ressalvas, entretanto, com relação aos créditos: os decorrentes de receita de transação sem contraprestação (sejam eles de natureza tributária ou não tributária) não estão corretamente evidenciados no Balanço Patrimonial. O sistema de arrecadação da ANS (SIAR) não dispõe de relatórios que permitam a identificação de cada fato contábil deles decorrentes, o que inviabiliza o adequado registro. Há possibilidade de adesão a soluções desenvolvidas externamente (ANATEL e ME), bem como demandas internas de TI visando o desenvolvimento de um modelo de mapa gerencial que possibilite a contabilização mensal das movimentações desses créditos. Já com relação aos créditos inscritos em dívida ativa, só estão refletidos no Balanço os controlados via sistema de controle da dívida ativa da ANS (SCDA), porém, com o advento do Decreto n.º 9.194/17, a maioria das novas inscrições está sendo realizada pela Procuradoria Federal junto à ANS (PF/ANS) no sistema de gestão de dívida ativa da AGU (SAPIENS Dívida), cujo acesso é restrito a servidores daquele órgão. Há iniciativas em curso, junto a Contadores das próprias autarquias assessoradas pela PGF/AGU, para que se consiga consolidar as informações do sistema de forma a permitir às mesmas a contabilização dos valores lá registrados. Fora isso, trabalha-se com a possibilidade de integração das três soluções tecnológicas (SIAR, SCDA e SAPIENS) para a extração de relatórios consolidados. Os créditos de longo prazo (majoritariamente dívida ativa), líquidos do ajuste para perdas, sofreram variação de -0,51% com relação ao exercício de 2021. Nesse exercício, houve ajuste para perdas representando 36,34% do total de variações patrimoniais aumentativas (R\$ 553 milhões).

– **Estoques:** são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Uma vez distribuídos, são reconhecidos como despesa tendo em consideração seu valor de custo. O total de variações patrimoniais diminutivas decorrentes do consumo de estoques ficou em

aproximadamente R\$ 150,58 mil, maior em 365% do que no exercício passado, quando o consumo ficou em R\$ 32 mil;

– **Imobilizado:** é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. No caso dos bens móveis, eles estão sujeitos à depreciação, efetuada pelo método das quotas constantes, utilizando a tabela de vida útil, valor residual e taxas estabelecidos pela Macrofunção 020330 do Manual SIAFI - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações. Há um problema pontual nesse item com relação à UG 253003, Sede ANS, relacionado ao cálculo manual dos valores a serem depreciados. Espera-se que a iminente utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS naquela unidade (já está em uso na UG 253033 – CAD/DF), sistema que, entre outras funções, auxilia no controle de bens móveis e calcula a sua depreciação de acordo com o orientado na citada Macrofunção, corrija o problema identificado. Com relação aos bens imóveis, os mesmos encontram-se registrados no SPIUNET (“Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET”, “Autarquias/Fundações”). O sistema em questão é um dos instrumentos da SPU para gerenciar a utilização dos imóveis da União de caráter "Bens de Uso Especial", e ele executa automaticamente a atualização on-line dos lançamentos dos valores no SIAFI, inclusive no que diz respeito à depreciação. O total reconhecido a título de depreciação ficou em R\$ 754,71 mil, 0,07% do total de variações patrimoniais aumentativas e 67% a menos que o exercício passado;

– **Intangível:** são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Até 2018 a ANS não vinha classificando corretamente os itens de intangível entre os que possuíam vida útil definida e os de vida útil indefinida, além de também não os individualizar. Entretanto, desde 2019, após trabalho desenvolvido em conjunto com a Área de Tecnologia da Informação, temos no SIAFI, a classificação (vida útil definida ou indefinida) e individualização de cada sistema utilizado pela ANS. No exercício, o total de amortização ficou em R\$ 263,62 mil e as demais variações representam novas aquisições.

– **Apuração de Resultado:** na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o desempenho econômico-financeiro da gestão pode ser avaliado mediante três resultados: patrimonial, orçamentário e financeiro. O primeiro diz respeito ao confronto entre as contas de variação patrimonial aumentativa (sofrem movimentação a crédito, sendo contrapartida de aumentos da situação líquida da entidade mediante geração de ativos ou extinção de passivos) e as contas de variação patrimonial diminutiva (sofrem movimentação a débito, sendo contrapartida de reduções na situação líquida da entidade mediante o reconhecimento de passivos ou desconhecimento de ativos). O resultado será um superávit ou déficit patrimonial. Sob a ótica orçamentária, a apuração de resultado leva em consideração o art. 35 da Lei nº 4.320/1964, segundo o qual pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário, portanto, representa o confronto entre as contas de receitas orçamentárias realizadas e as de despesas orçamentárias empenhadas, expressado por superávit ou déficit orçamentário. Por último, o resultado financeiro tem em conta apenas as disponibilidades, sejam elas de natureza orçamentária ou extraorçamentária, variando ao longo do exercício via ingressos ou dispêndios. Todos os resultados possuem comentários apresentados em notas explicativas.

2.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

São apresentados a seguir as demonstrações contábeis da ANS:

2.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

		R\$ mil	
ATIVO	NE	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		237.044,58	241.698,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	50.908,78	55.810,23
Créditos a Curto Prazo	02	184.219,02	183.727,88
Estoques		693,28	345,39
VPDs Pagas Antecipadamente		1.223,50	1.814,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		548.848,59	547.470,76
Ativo Realizável a Longo Prazo	02	495.315,23	497.829,33
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		14.231,02	18.016,78
Dívida Ativa Tributária		120.750,16	114.787,79

Dívida Ativa Não Tributária		4.763.593,59	4.241.521,61
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-4.871.409,03	-4.344.646,34
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		468.149,49	468.149,49
Imobilizado	03	40.442,60	36.829,01
Bens Móveis		47.834,37	48.153,80
(-) Depreciação Acum. de Bens Móveis		-31.369,40	-32.107,34
Bens Imóveis		23.997,08	20.783,64
(-) Depreciação Acum. de Bens Imóveis		-19,45	-1,09
Intangível	04	13.090,75	12.812,42
Softwares		13.348,40	12.806,45
(-) Amortização Acum. de Softwares		-263,62	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		5,97	5,97
(-) Amortização Acum. de Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-
TOTAL DO ATIVO		785.893,16	789.169,14

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		NE	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE			48.215,93	178.366,56
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	05		18.687,94	20.922,20
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	06		21,65	55,05
Demais Obrigações a Curto Prazo	07		29.506,33	157.389,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			28.952,18	9.814,96
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Longo Prazo			-	364,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			77,93	77,93
Provisões a Longo Prazo	08		28.865,52	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	09		8,73	9.372,67
TOTAL DO PASSIVO			77.168,11	188.181,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Resultados Acumulados			708.725,06	600.987,63
Resultado do Exercício			102.664,40	-90.867,75
Resultados de Exercícios Anteriores			600.987,63	691.730,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	10		5.073,03	125,10
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			708.725,06	600.987,63
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
			785.893,16	789.169,14

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

2.3.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

		R\$ mil		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		NE	2022	2021
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11	21.051,34	42.195,30
Taxas			21.051,34	42.195,30
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		12	20,70	1.292,11
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços			20,70	1.292,11
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		13	2.923,94	6.824,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			1.226,79	5.243,58
Juros e Encargos de Mora			108,84	69,02

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.588,31	1.512,17
Transferências e Delegações Recebidas	14	367.700,53	324.238,97
Transferências Intragovernamentais		364.474,90	324.238,97
Outras Transferências e Delegações Recebidas		3.225,63	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15	159.484,34	37.467,11
Ganhos com Incorporação de Ativos		363,12	49,02
Ganhos com Desincorporação de Passivos		159.121,22	37.418,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16	971.311,05	557.758,30
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		577,23	8.403,28
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		970.733,82	549.355,02
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		1.522.491,91	969.776,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2022	2021
Pessoal e Encargos	17	187.004,11	189.103,69
Remuneração a Pessoal		148.337,55	149.840,94
Encargos Patronais		33.748,55	34.387,52
Benefícios a Pessoal		4.149,70	4.338,24
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		768,31	536,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18	11.101,83	9.701,25
Aposentadorias e Reformas		9.015,97	7.785,32
Pensões		1.008,07	848,85
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.077,79	1.067,08
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19	109.957,95	223.309,16
Uso de Material de Consumo		150,58	32,34
Serviços		108.789,04	220.716,67
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.018,33	2.560,14
Transferências e Delegações Concedidas	20	489.897,74	445.498,55
Transferências Intragovernamentais		489.280,52	445.146,66
Transferências ao Exterior		281,15	257,13
Outras Transferências e Delegações Concedidas		336,06	94,76
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	21	592.882,78	192.840,23
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		553.310,86	148.934,49
Perdas Involuntárias		-	1,90
Desincorporação de Ativos		39.542,67	43.903,84
Tributárias	22	96,46	101,26
Contribuições		96,46	101,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	22	28.886,63	90,17
Constituição de Provisões		28.865,52	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		21,12	90,17
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		1.419.827,50	1.060.644,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	23	102.664,41	-90.867,75

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

2.3.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

				R\$ mil
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	348.485,10	348.485,10	394.309,09	45.823,99
Receitas Tributárias	49.096,53	49.096,53	26.777,75	-22.318,78
Taxas	49.096,53	49.096,53	26.777,75	-22.318,78
Receita Patrimonial	1.295,13	1.295,13	1.610,34	315,21
Valores Mobiliários	1.295,13	1.295,13	1.589,64	294,51
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	20,70	20,70
Receitas de Serviços	21,62	21,62	-	-21,62

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21,62	21,62	-	-21,62
Outras Receitas Correntes	298.071,82	298.071,82	365.921,00	67.849,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	298.071,82	298.071,82	365.913,46	67.841,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	7,54	7,54
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	348.485,10	348.485,10	394.309,09	45.823,99
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-125.101,13	-	125.101,13
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-125.101,13	-	-

DESPESAS

R\$ mil

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	431.819,49	302.234,29	281.550,84	270.499,21	258.574,70	20.683,45
Pessoal e Encargos Sociais	192.413,14	194.409,60	191.591,15	191.335,65	180.161,42	2.818,46
Outras Despesas Correntes	239.406,34	107.824,69	89.959,70	79.163,55	78.413,27	17.864,99
DESPESAS DE CAPITAL	4.700,00	9.184,06	3.290,48	2.251,21	2.251,21	5.893,59
Investimentos	200,00	4.684,06	1.312,67	545,15	545,15	3.371,39
Inversões Financeiras	4.500,00	4.500,00	1.977,80	1.706,07	1.706,07	2.522,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.658,71	42.658,71	-	-	-	42.658,71
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	479.178,20	354.077,07	284.841,32	272.750,42	260.825,91	69.235,75

SUPERÁVIT (NE 24)

R\$ mil

SUPERÁVIT (III) = (I - II)			109.467,77			-109.467,77
TOTAL (IV)	479.178,20	354.077,07	394.309,09	272.750,42	260.825,91	-40.232,02

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

2.3.4 BALANÇO FINANCEIRO (NE 24)

R\$ mil

INGRESSOS	2022	2021	DISPÊNDIOS	2022	2021
Receitas Orçamentárias	394.309,09	384.722,46	Despesas Orçamentárias	284.841,32	290.888,53
Ordinárias	-	-	Ordinárias	784,76	5.366,40
Vinculadas	415.706,27	392.928,07	Vinculadas	284.056,56	285.522,13
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	893,89	191.472,24
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	415.706,27	392.928,07	Previdência Social (RPPS)	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-21.397,19	-8.205,61	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	283.162,67	94.049,89
Transferências Financeiras Recebidas	364.474,90	324.238,97	Transferências Financeiras Concedidas	489.280,52	445.140,36
Resultantes da Execução Orçamentária	274.212,13	281.773,60	Resultantes da Execução Orçamentária	3.303,13	2.980,19
Cota Recebida	271.905,05	-	Repasse Concedido	1.013,81	431,19
Repasse Recebido	19,44	279.226,30	Sub-repasse Concedido	2.287,64	2.547,30
Sub-repasse Recebido	2.287,64	2.547,30	Cota Devolvida	1,68	-
Independentes da Execução Orçamentária	90.262,78	42.465,37	Sub-repasse Devolvido	-	1,70
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	8.146,19	7.477,14	Independentes da Execução Orçamentária	485.977,40	442.160,18
Demais Transferências Recebidas	25.200,40	265,00	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	301,17
Movimentação de Saldos Patrimoniais	56.916,19	34.723,23	Demais Transferências Concedidas	7.673,83	23,47
Recebimentos Extraorçamentários	1.008.940,37	978.846,54	Movimento de Saldos Patrimoniais	478.303,57	441.835,54
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	11.924,51	11.651,86	Despesas Extraorçamentárias	998.503,97	1.010.380,70
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	12.090,90	11.500,72	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	11.634,09	11.135,48
			Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	9.293,56	7.521,27

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	972.490,67	929.975,50	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	977.576,32	991.720,92
Outros Recebimentos Extraorçamentários	12.434,30	25.718,46	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	3,03
Arrecadação de Outra Unidade	12.392,11	25.718,46	Demais Pagamentos	-	3,03
Demais Recebimentos	42,19	-			
Saldo do Exercício Anterior	55.810,23	114.411,85	Saldo para o Exercício Seguinte	50.908,78	55.810,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.810,23	114.411,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	50.908,78	55.810,23
TOTAL	1.823.534,60	1.802.219,83	TOTAL	1.823.534,60	1.802.219,83

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

2.3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (NE 25)

R\$ mil

	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	-2.637,49	-56.711,55
INGRESSOS	1.743.708,96	1.664.655,40
Receitas Derivadas e Originárias	394.309,09	384.722,46
Receita Tributária	26.777,75	57.128,74
Receita Patrimonial	20,70	1.291,48
Receita de Serviços	-	0,62
Remuneração das Disponibilidades	1.589,64	1.491,81
Outras Receitas Derivadas e Originárias	365.921,00	324.809,81
Outros Ingressos das Operações	1.349.399,87	1.279.932,94
Ingressos Extraorçamentários	972.490,67	929.975,50
Transferências Financeiras Recebidas	364.474,90	324.238,97
Arrecadação de Outra Unidade	12.392,11	25.718,46
Demais Recebimentos	42,19	-
DESEMBOLSOS	-1.746.346,45	-1.721.366,95
Pessoal e Demais Despesas	-246.565,72	-250.888,02
Administração	-14,10	-14,33
Previdência Social	-8.809,79	-7.480,71
Saúde	-237.700,02	-243.353,27
Encargos Especiais	-41,80	-39,72
Transferências Concedidas	-32.923,89	-33.614,62
Intragovernamentais	-32.685,79	-33.397,20
Outras Transferências Concedidas	-238,10	-217,41
Outros Desembolsos das Operações	-1.466.856,85	-1.436.864,32
Dispêndios Extraorçamentários	-977.576,32	-991.720,92
Transferências Financeiras Concedidas	-489.280,52	-445.140,36
Demais Pagamentos	-	-3,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.263,96	-1.890,07
DESEMBOLSOS	-2.263,96	-1.890,07
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4,45	-3,40
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-1.717,56	-1.886,67
Outros Desembolsos de Investimentos	-541,95	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-4.901,45	-58.601,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	55.810,23	114.411,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	50.908,78	55.810,23

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

2.3.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NE 10)

R\$ mil

	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2021	691.730,27	691.730,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	125,10	125,10

Resultado do Exercício	-90.867,75	-90.867,75
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00
Saldo Final do Exercício 2021	600.987,63	600.987,63

	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	600.987,63	600.987,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	5.073,03	5.073,03
Resultado do Exercício	102.664,40	102.664,40
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00
Saldo Final do Exercício 2022	708.725,06	708.725,06

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

2.3.7 NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Integram esse item de demonstrativo valores numerários e outros bens e direitos conversíveis, evidenciados em moeda nacional.

Em 31/12/2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar apresentava um saldo total de R\$ 50.908.779,64 em disponibilidades, dos quais R\$ 14.399.150,26 dizem respeito a recursos da conta única aplicados e R\$ 36.509.629,38 referem-se a saldo disponível em limite de saque.

O total de aplicações, segregando-se por fonte de recursos, está detalhado conforme a seguir:

Tabela 01 – Total de Aplicações por Fonte de Recursos

		R\$		
Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
0150253003	Receitas Próprias - ANS	4.161.641,90	4.094.105,17	1,65%
0180253003	Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados - ANS	7.399.595,10	7.051.765,76	4,93%
0190000000	Passivos Financeiros	2.837.913,26	2.837.563,04	0,01%
Total		14.399.150,26	13.983.433,97	2,97%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Já com relação a limite de saque, este é o seu detalhamento:

Tabela 02 – Saldo em Limite de Saque Detalhado por Fonte

		R\$		
Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
0100000000	Recursos Ordinários	536.144,21	5.275.554,38	-89,84%
0118033907	Receitas de Concursos de Prognósticos (Seguridade Social)	0,00	4.097.379,20	-100,00%
0150253003	Receitas Próprias - ANS	2.561,88	688,48	272,11%
0151000000	Recursos Livres da Seguridade Social	152.622,36	588.543,26	-74,07%
0153000000	Rec. Dest. Atividades-Fins da Seguridade Social	0,00	1.622.154,00	-100,00%
0174253003	Taxa de Saúde Suplementar, Multas por infração à Legislação de Saúde Suplementar	10.963.710,96	296.282,18	3.600,43%

0350160013 Renda de Serviços Administrativos	0,00	5.600,60	-100,00%
0190000000 Passivos Financeiros	24.854.589,97	29.940.595,62	-16,99%
Total	36.509.629,38	41.826.797,72	-12,71%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Na fonte 0190, que é a mais representativa da conta Limite de Saque, fica alocado todo o montante disponível na UG SUS. Esse saldo tem contrapartida com depósitos restituíveis naquela UG, posto que os recursos são decorrentes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98 e apenas transitam pela ANS. Seu destinatário final é o Fundo Nacional de Saúde (UG 257001). Por pertencer ao FNS e ser transferido semanalmente, descontinuou-se a prática de mantê-los em conta de Aplicação.

O saldo de caixa e equivalentes sofreu variação negativa de 8,78% com relação a 31/12/2021 e responde por 6,48% do total do ativo. As variações por Fonte de Recursos variam de acordo com a programação financeira da STN.

Nota 02 – Créditos a Receber

A Curto Prazo

O total de R\$ 184.219.017,89 de créditos a curto prazo (posição em 31/12/2022) representa 23,44% do total do ativo e houve uma variação positiva de 0,27%, com relação a 31/12/2021, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 03 – Detalhamento de Créditos a Curto Prazo

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Empréstimos Concedidos a Receber	35.774,30	50.481,46	-29,13%
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	-
13º Salário - Adiantamento	1.450.720,28	1.371.204,80	5,80%
Adiantamento de Férias	0,00	0,00	-
Salários e ordenados - Pagamento Antecipado	182.438,37	117.899,31	54,74%
Créditos Parcelados	182.139.685,92	182.139.685,92	0,00%
Adiantamento – Termo Exec. Descentralizada	363.117,28	0,00	-
Remuneração de Recursos Aplicados Na Conta Única a Receber	47.281,74	48.611,57	-2,74%
Total	184.219.017,89	183.727.883,06	0,27%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

A partir do 3º trimestre do exercício findo, em 31/12/2021, surgiu uma nova rubrica no Curto Prazo, qual seja, Empréstimos Concedidos a Receber. Nessa rubrica passaram ser registradas as parcelas de curto prazo, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC, a vencer nos próximos doze meses, referentes aos adiantamentos que estiverem em parcelamento. Esses empréstimos têm sua origem no Longo Prazo conforme descrição que consta abaixo da Tabela 04 – Detalhamento de Créditos a Longo Prazo.

Ressalva se faz necessária quanto aos valores de créditos tributários a receber e créditos parcelados: não estão reconhecidos no Balanço Patrimonial os créditos relativos à taxa de saúde suplementar (Lei n.º 9.961/00), débitos das operadoras com o SUS, créditos decorrentes de multas aplicadas tanto a entes regulados (por infração à legislação de saúde suplementar) quanto a empresas contratadas (por inexecução contratual), entre outros créditos, exceto os mencionados no parágrafo anterior. Como consequência, não há permuta dos saldos entre ativo circulante/ativo não circulante conforme prazo esperado para recebimento, da mesma forma que também não é registrada a atualização monetária. O valor de Créditos Parcelados que consta nos demonstrativos foi contabilizado em exercícios passados com base em relatórios extraídos do sistema de gestão de créditos da ANS, entretanto, caso se optasse por manter a contabilização com base nos mesmos, havia o risco de viés ainda maior nos demonstrativos. Verificamos, no sistema, que alguns créditos coexistem tanto na fase pré-inscrição

quanto após inscrição em dívida ativa. Se forem parcelados antes da inscrição, passam a existir em dois universos, se após, três. Com relação aos valores parcelados, o sistema só é capaz de evidenciar informação passível de contabilização em dois momentos: na concessão e na quitação. No curso do parcelamento, o crédito continua registrado com o valor total parcelado, incorrendo em atualização monetária sobre seu montante total até a quitação.

Ressalte-se que não está mais sendo apresentado o saldo de Dívida Ativa no Curto prazo, uma vez que o relatório do sistema interno de controle de créditos a receber em dívida ativa (SCDA) não faz a separação entre curto e longo prazos. Assim, o saldo está classificado integralmente no longo prazo, que tem seu valor igual ao do relatório mencionado.

Quanto aos saldos existentes nas contas 13º Salário – Adiantamento e Adiantamento de Férias, são explicados pelo cumprimento da Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento, que determina que mensalmente deve ser feita a confrontação do lado do ativo com o do passivo, de forma que seja apresentado apenas o lado que tiver o maior saldo.

No que diz respeito ao saldo existente na conta Adiantamento – Termo Execução Descentralizada (previsto pelo Decreto 10.426, de 16/07/2020) tem-se dois “Termos”:

1) Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022, assinado com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – UG 155001, no valor total de R\$ 1.104.000,00, cujo desembolso ocorrerá em 8 parcelas de R\$ 138.000,00, trimestralmente, ao longo de 24 meses, sendo que a primeira ocorreu, em setembro/2022. Esse Termo tem como objetivo a elaboração de estudos técnicos-científicos de avaliação de tecnologias em saúde submetidas para fins de incorporação no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde;

2) Termo de Execução Descentralizada SRA/MG – ANS/MG nº 001/2021, assinado entre a ANS e a Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, cujo objeto e estabelecer os critérios para o rateio de despesas em face da utilização compartilhada de área no Edifício-Sede do Ministérios da Economia em Minas Gerais., com rateio das despesas comuns proporcionalmente à área de trabalho ocupada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – Núcleo MG. A vigência do Termo é de 60 meses, iniciada, em 01/01/2022, podendo ser prorrogado. O Valor mensal estimado, conforme o Termo em questão é de R\$ 12.635,85. Até 31/12/2022, o valor repassado pela ANS foi de R\$ 144.586,37;

3) Termo de Execução Descentralizada nº 2/2022, assinado com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – UG 254420, no valor total de R\$ 805.309,08, cujos desembolsos ocorrerão no 1º, 2º e 13º meses. O 1º ocorreu, em dezembro de 2022, no valor de R\$ 80.530,91. O Termo em questão tem como objetivo a elaboração de dezoito (18) estudos técnico-científicos de avaliação de tecnologias em saúde para fins de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

A Longo Prazo

O realizável a longo prazo da Agência constitui a conta mais representativa em termos percentuais relacionada ao ativo total, de 63,03%, e sofreu variação negativa de 0,51% face ao período anterior:

Tabela 04 – Detalhamento de Créditos a Longo Prazo

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Empréstimos concedidos a Receber	14.231.024,88	18.016.779,20	-21,01%
Dívida Ativa Tributária	120.750.161,49	114.787.790,93	5,19%
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	(120.543.678,71)	(114.584.616,54)	5,20%
Dívida Ativa Não Tributária	4.763.593.589,92	4.241.521.613,58	12,31%
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(4.750.865.350,20)	(4.230.061.722,94)	12,31%
Depósitos Judiciais Efetuados	35.600,00	35.600,00	0,00%
Créditos Parcelados	468.113.886,16	468.113.886,16	0,00%
Total	495.315.233,54	497.829.330,39	-0,51%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

A conta de empréstimos a receber, com saldo apenas na UG Sede, representa valores adiantados pela ANS às operadoras de planos de saúde por força do disposto no art. 33, § 2º da Lei n.º 9.961/00 e na Resolução Normativa de nº 300/2012. Até o trimestre findo, em 30/06/2021, apesar dos adiantamentos serem controlados pela área de arrecadação, o valor dos juros e atualização monetária, pela Taxa SELIC, não vinham sendo registrados no SIAFI, em face da inexistência de um sistema específico de controle. Apesar dessa falta, a área de arrecadação e a Gerência Financeira, elaboraram controles através de planilhas, que permitiram uma informação mais fidedigna e por conseguinte viabilizar o registro desses valores, a partir do 3º trimestre do exercício de 2021. O cálculo está baseado no § 2º do art. 33 da Lei 9961/2000; art. 47 da Resolução Normativa- RN nº300 de 2012; art. 37-A da Lei 10.522/2002, alterada pela Lei 11.941/2009 c/c § 3º do art. 5º da Lei nº 9430/1996. Os adiantamentos efetuados podem ser parcelados, conforme previsto no art. 42 da Resolução Normativa – RN 300 de 2012. Resumindo, o montante ora apresentado, de R\$ 14.231.024,88, contempla os valores originais

adiantados, os respectivos juros e atualização monetária e as parcelas de longo prazo, acima da quantidade de doze, dos adiantamentos que foram parcelados.

Nas demais, Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, representam valores que passaram da fase de cobrança administrativa e tiveram sua gestão repassada à Procuradoria Federal junto à ANS (PF/ANS). Os valores refletem apenas a posição dos créditos de acordo com o Sistema de Controle da Dívida Ativa da ANS (SCDA), embora tenhamos conhecimento de que parte da dívida vem sendo controlada pelo sistema SAPIENS Dívida (sistema de gestão de dívida ativa da Advocacia Geral da União), ao qual a ANS não tem acesso. Com relação a esse montante, a PF/ANS não tem encaminhado relatório para fins de contabilização. Como consequência, os valores relacionados a essa rubrica estão subavaliados.

A variação negativa apresentada negativa de 0,51% significa que as novas inscrições em dívida ativa tanto tributária quanto não tributária ocorreram na mesma proporção das baixas no período, quando comparadas com o exercício findo, em 31/12/2021. Quanto ao cálculo do ajuste para perdas de dívida ativa tributária e não tributária, encontra-se detalhado na Nota Explicativa nº 20 às Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP.

A exemplo do que ocorre com os créditos de curto prazo, nesse grupo de contas cabe a mesma ressalva quanto aos valores de dívida ativa (tributária e não tributária) e créditos parcelados.

Nota 03 – Imobilizado

O imobilizado da Agência contém saldo em contas de bens móveis e de bens imóveis, sendo que apenas as UGs Sede, CAD/DF e CAD/SP possuem itens nessas contas (todas em bens móveis e apenas a Sede em bens imóveis). Respondem por 5,15% do ativo total e sofreu variação positiva de 9,81%, desde 31/12/2021. Inicialmente, as movimentações em conta de imobilizado ocorrem via liquidação de despesas (entrada dependente do orçamento), com base no valor de aquisição, ou via lançamento de incorporação, com base nos valores indicados em laudos, quando decorrentes de doações ou transferências (entrada independente do orçamento). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, redução ao valor recuperável e reavaliação. Gastos posteriores à aquisição, quando destinados à incorporação a outros bens, também são contabilizados junto aos itens de imobilizado. Quando destinados à manutenção, são considerados variações patrimoniais diminutivas.

Vale ressaltar a implantação (por enquanto apenas na UG 253033 - CAD/DF), em julho de 2019, do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, o qual possui, entre outras funcionalidades, a de controlar os bens móveis do Imobilizado e calcular a depreciação de acordo com as orientações expressas na Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

Tabela 05 – Composição do Imobilizado

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis	47.834.370,79	48.153.801,05	-0,66%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis	(31.369.400,14)	(32.107.339,68)	-2,30%
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	23.997.081,60	20.783.637,30	15,46%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis	(19.454,54)	(1.091,73)	1.681,99%

Total	40.442.597,71	36.829.006,94	9,81%
--------------	----------------------	----------------------	--------------

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Bens Móveis

Atualmente, o saldo total de bens móveis da Agência é de R\$ 16.464.970,65. A composição está disposta a seguir:

Tabela 06 – Detalhamento de Bens Móveis

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.269.014,15	1.269.014,15	0,00%
Bens de Informática	32.779.718,15	32.864.499,01	-0,26%
Móveis e Utensílios	13.289.364,45	13.523.016,85	-1,73%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	304.232,49	305.229,49	-0,33%
Veículos	25.766,90	25.766,90	0,00%
Demais Bens Móveis	166.274,65	166.274,65	0,00%
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(31.369.400,14)	(32.107.339,68)	-2,30%
Total Geral	16.464.970,65	16.046.461,37	2,61%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Atualmente, conforme explicado abaixo da Tabela seguinte, o controle dos bens móveis da Sede encontra-se ainda em fase de transição do sistema interno (SIPER) para o SIADS. A área responsável pelo Patrimônio – COPAL informou que a implantação ocorrerá dentro do prazo, estabelecido pela Portaria ME nº 4.378, de 11/05/2022. Observa-se que de acordo com o SIAFI, os Bens Móveis da ANS sofreram uma pequena variação positiva de 2,61%, no período sob análise, motivada basicamente pelo estorno de valores de depreciações, detalhado abaixo da tabela 07. O saldo encontra-se distribuído entre três Unidades Gestoras Executoras: Sede, CAD/DF e CAD/SP, sendo que a UG CAD/SP está em processo de desativação e terá seus bens móveis transferidos para a Sede.

Tabela 07 – Detalhamento de Bens Móveis por UG

	Posição por UG, em 31/12/2022. R\$			
	Sede	CAD/DF	CAD/SP	Total
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.091.601,88	37.855,64	139.556,63	1.269.014,15
Bens de Informática	32.271.430,09	368.361,86	139.926,20	32.779.718,15
Móveis e Utensílios	11.516.016,70	353.176,59	1.420.171,16	13.289.364,45
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	281.959,73	21.094,77	1.177,99	304.232,49
Veículos	25.766,90	0,00	0,00	25.766,90
Demais Bens Móveis	163.182,07	0,00	3.092,58	166.274,65
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(30.416.786,34)	(658.467,44)	(294.146,36)	(31.369.400,14)
Total Geral	14.933.171,03	122.021,42	1.409.778,20	16.464.970,65

Fonte: SIAFI, 2022

Em obediência ao princípio da competência, as entidades devem apropriar, ao resultado de um período, o desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação, amortização ou exaustão.

No caso da ANS - SEDE, o cálculo da depreciação vinha sendo efetuado e contabilizado, até que foi constatado que a depreciação acumulada das contas 12311.03.03 – Mobiliário em Geral, 12311.01.09 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios e 12311.9910 – Material de Uso Duradouro ultrapassou seus respectivos valores de custo. Tal fato ocorreu em função do sistema ora vigente não calcular a depreciação, levando o setor a fazer o cálculo em planilha do Excel. Porém ocorreram equívocos que não só cessaram o cálculo ao atingir o custo dos bens como não consideraram a questão do valor residual, preconizado pela Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI. O fato descrito foi confirmado pelo

responsável pela COPAL – Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio. Como já mencionado anteriormente, o responsável pela COPAL informa que o SIADS será implantado dentro do prazo previsto na Portaria ME nº 4.378, de 11/05/2022. Seguindo orientação da CCONT do Ministério da Saúde, foram feitos registros no SIAFI com o intuito de corrigir as distorções apontadas, que, em parte gerou ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.453.068,04. Foram estornados também os valores das depreciações contabilizados no exercício, até maio de 2022, das contas já mencionadas, no valor de R\$ 232.149,34.

Com relação à Unidade Gestora do CAD-SP, como já citado anteriormente, está em processo de desativação e a depreciação não vinha sendo contabilizada março de 2016. A CCONT/MS verificou que as contas 12311.01.05 – Equipamento de Proteção e Segurança, 12311.01.25 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos, 12311.04.05 – Equipamento para Áudio, Vídeo e Fotos e 12311.04.02 – Coleções e Materiais Bibliográficos também estavam com suas depreciações superestimadas. Assim foram feitos registros no SIAFI, objetivando corrigir as distorções, gerando ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 35.136,61.

Já no que diz respeito à UG CAD/DF, o SIADS já está implantado desde julho de 2019. Dessa forma, a depreciação está sendo apurada com fundamento nas orientações da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, ou seja, desde o momento em que o bem é colocado à disposição para uso, utiliza-se o método das quotas constantes para o seu cálculo, o qual tem por referência o valor bruto contábil do bem, sua vida útil e seu valor residual, conforme tabela abaixo:

Tabela 08 – Vida Útil x Valor Residual, por Categoria de Bens Móveis

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Máquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	1,0
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Veículos em geral	15	10
Peças não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30

Bens Imóveis

Como relatado, apenas a UG Sede possui saldo nesse item:

Tabela 09 – Composição de Bens Imóveis

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	23.997.081,60	20.783.637,30	15,46%
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(19.454,54)	(1.091,73)	1.681,99%
Total	23.977.627,06	20.782.545,57	13,68%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Os bens que se relacionam com o saldo dessa conta é o imóvel situado à Av. Augusto Severo, 84, sede da ANS (sete andares e uma loja no térreo) e, em 26/04/2022, houve a inclusão pela UG 170151 – SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do imóvel, no valor de R\$.2.860.798,13 cedido à ANS, onde passou a funcionar o Núcleo da Agência em Porto Alegre. Todos os bens encontram-se registrados no SPIUNET (“Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET”, “Autarquias/Fundações”).

Além dos bens mencionados no parágrafo anterior, a conta 12.321.01.02 – Edifícios, que compõe o subgrupo de Bens Imóveis, sofreu um acréscimo, no valor de R\$ 352.646,17, referente à transferência efetuada pela Superintendência do Patrimônio da União de Mato Grosso do imóvel que abrigará a sede do Núcleo da ANS, em Mato Grosso.

O sistema em questão é um dos instrumentos da SPU para gerenciar a utilização dos imóveis da União de caráter "Bens de Uso Especial", o qual executa automaticamente a atualização on-line dos lançamentos dos valores no SIAFI.

Vale observar que a variação expressiva da Depreciação Acumulada é resultante de ajuste, no valor de R\$ 13.917,21, com contrapartida na conta 23711.03.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores, registrado no SIAFI pela COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE/STN. Vide Nota 10 – Patrimônio Líquido.

Nota 04 – Intangível

Todo o saldo relacionado a intangível está concentrado na UG Sede, representa 1,67% do ativo total da ANS e sofreu uma variação positiva de 2,17% em relação ao exercício findo, em 31/12/2021. Abaixo, os valores que compõem o seu saldo:

Tabela 10 – Composição do Intangível

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Softwares	13.348.401,11	12.806.450,94	4,23%
Amortização Acumulada de Softwares	(263.620,24)	0,00	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	5.974,00	5.974,00	0,00%
Total	13.090.754,87	12.812.424,94	2,17%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Vide abaixo a Composição dos Softwares:

Tabela 11 – Composição de Softwares com Vida Útil Definida

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Softwares	541.950,17	0,00	-
Amortização Acumulada de Softwares	(263.620,24)	0,00	-
Total	278.329,93	0,00	-

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

O valor líquido apresentado, em 31/12/2022, refere-se à renovação de software de firewall, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato 46/2019, para fins de solução de segurança de redes, cuja vigência é de 24 meses a contar de 31/12/2021 mais o acréscimo, resultante a atualização do valor, pago em 08/09/2022, fruto da 1ª Anotação em Apostila. Assim considerando o valor constante do Termo Aditivo, de R\$ 512.530,90, cuja amortização se deu no valor mensal de R\$ 21.355,45 nos primeiros 8 meses. A partir do mês de setembro, com o pagamento de R\$ 29.419,27, referente a atualização constante na 1ª Anotação em Apostila, a cota mensal de amortização passa a ser de R\$ 23.194,16. Em face do exposto, tem-se até, 31/12/2022, o valor de R\$ 263.620,24 de amortização acumulada.

Tabela 12 – Composição de Softwares com Vida Útil Indefinida

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Softwares	11.073.853,17	11.073.853,17	0,00%
Softwares em Fase de Desenvolvimento	1.732.597,77	1.732.597,77	0,00%
Total	12.806.450,94	12.806.450,94	0,00%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Em novembro de 2019 foi concluído o trabalho, desenvolvido em conjunto com a Área de Tecnologia da Informação, de identificação dos Softwares, viabilizando a individualização, no SIAFI, de cada sistema utilizado pela ANS. A área técnica constatou também que os Softwares existentes até então, concluídos ou em desenvolvimento, possuíam vida útil indefinida. Entretanto, atualmente existe um software, conforme tabela 11 acima, com sua vida útil definida. Considerando os valores das tabelas 11 e 12 acima, encontra-se abaixo uma outra tabela com cada sistema, inclusive com detalhamento de valores:

Tabela 13 – Detalhamento dos Softwares

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
Sistema Gerenciador de Banco de Dados (atende a todos os sistemas da ANS)	Sistema Gerenciador de banco de dados, responsável por gerir as bases de dados da ANS	R\$ 5.123.298,36	R\$ 0,00	R\$ 5.123.298,36
PERSUS	O Protocolo Eletrônico de Ressarcimento ao SUS (PERSUS), tem como objetivo enviar notificações de cobrança de decisão de cobrança e recebe protocolo de impugnação e recursos das operadoras.	R\$ 2.530.704,00	R\$ 0,00	R\$ 2.530.704,00
RPS	Aplicativo para solicitação, habilitação e manutenção da autorização de comercialização de plano privado de assistência à saúde. No RPS são registradas informações relativas aos planos privados de assistência à saúde, tais como rede assistencial hospitalar e características de dispositivos contratuais	R\$ 64.000,96	R\$ 49.624,39	R\$ 113.625,35
CADOP	O cadastro de operadoras mantém registradas informações referentes às operadoras de planos privados de assistência à saúde, tais como: razão social, endereços, nome dos administradores e representantes, data de registro das operadoras, participações societárias, entre outras	R\$ 153.643,77	R\$ 341.103,70	R\$ 494.747,47
SIF	Sistema que permite cadastrar, acompanhar e mediar reclamações e irregularidades referentes a operadoras de planos de saúde no Brasil	R\$ 164.151,50	R\$ 75.017,59	R\$ 239.169,09
TISS	O sistema foi criado com a finalidade de permitir a recepção e armazenamento, pela ANS, dos dados enviados sob a forma de arquivos XML pelas operadoras de planos privados de saúde ativas no setor de saúde suplementar e devidamente registradas junto à Agência, referentes à atenção à saúde prestada a seus beneficiários. O sistema inclui um conjunto de rotinas automatizadas destinadas a coletar, qualificar, analisar e dispor os dados do Padrão TISS	R\$ 162.131,24	R\$ 61.130,23	R\$ 223.261,47
SIB	Sistema que agrega os dados dos cadastros de beneficiários informados à ANS pelas operadoras de planos de saúde, por meio de envio de arquivos no formato XML	R\$ 45.097,84	R\$ 7.001,05	R\$ 52.098,89
SAGA	O SAGA faz o gerenciamento dos códigos gerados para resgates de ativos garantidores vinculados em fundos de investimento dedicados à ANS, de acordo com a RN n.º 392/2015. Cria códigos para que as operadoras de planos de saúde possam resgatar os valores vinculados nesses fundos e armazena status de resgate ou pendência, para que os analistas saibam se as operadoras já realizaram o procedimento completo	R\$ 3.240,36	R\$ 0,00	R\$ 3.240,36

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
QUALISS	O Sistema QUALISS consiste no estabelecimento de atributos de qualificação relevantes para o aprimoramento da qualidade assistencial oferecida pelos prestadores de serviços na saúde suplementar, bem como na forma pelos quais eles são obtidos; na avaliação da qualificação dos prestadores de serviços na Saúde Suplementar; e na divulgação dos atributos de qualificação	R\$ 20.167,90	R\$ 0,00	R\$ 20.167,90
DIOPS	O Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS foi instituído com a finalidade de coletar informações cadastrais e financeiras para o acompanhamento das operadoras no que tange a saúde econômico-financeira e a manutenção dos dados cadastrais	R\$ 21.515,85	R\$ 0,00	R\$ 21.515,85
SISRH	Sistema de RH	R\$ 172.444,08	R\$ 100.807,47	R\$ 273.251,55
E-REC	Sistema de recolhimento integrado ao SISTER	R\$ 110.528,00	R\$ 45.027,32	R\$ 155.555,32
SGR	O sistema possui funções complementares ao SCI para controle de documentos, análises de petições de impugnações e recursos pelas operadoras, e cobrança de atendimentos no âmbito do ressarcimento ao SUS. Contém módulos específicos para essas funções e alguns relatórios de apoio gerencial	R\$ 10.600,66	R\$ 0,00	R\$ 10.600,66
SCI	Permite o registro, a análise e os controles de impugnações, documentos, processos e cobranças do Ressarcimento SUS	R\$ 5.413,11	R\$ 0,00	R\$ 5.413,11
SIAR	Sistema que permite a gestão da arrecadação de taxas e multas pela ANS, incluindo a geração de GRU pela operadora	R\$ 16.877,11	R\$ 0,00	R\$ 16.877,11
SISACOMP	Sistema executável responsável por realizar o acompanhamento das Operadoras. O sistema é utilizado somente no âmbito interno pelos Analistas da DIOPE	R\$ 47.205,90	R\$ 68.471,85	R\$ 115.677,75
PROMOPREV	Sistema que tem como objetivo cadastramento de programas de prevenção, o monitoramento dos programas cadastrados na ANS, alteração das informações cadastradas nos programas sem a perda do histórico destas informações e o acompanhamento dos programas	R\$ 12.043,23	R\$ 0,00	R\$ 12.043,23
DLP	Permite o controle de processos administrativos relativos a doenças e lesões pré-existentes, onde, de forma automatizadas, é feito o acompanhamento dos processos de DLP (doenças e lesões pré-existentes), que são instaurados pelas operadoras contra os beneficiários, sob suspeita de terem omitido informações sobre patologia e/ou lesão no momento da contratação do plano	R\$ 5.231,93	R\$ 0,00	R\$ 5.231,93

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
Power Designer	Ferramenta para gestão de modelagem de base de dados	R\$ 182.310,41	R\$ 0,00	R\$ 182.310,41
SCDA	Permite o registro e acompanhamento dos processos encaminhados à dívida ativa pela PROGE	R\$ 3.034,67	R\$ 0,00	R\$ 3.034,67
EVENTOS	Sistema de controle de Eventos Institucionais da ANS	R\$ 13.410,75	R\$ 0,00	R\$ 13.410,75
Portal ANS	Sítio eletrônico da ANS	R\$ 13.081,55	R\$ 0,00	R\$ 13.081,55
SIG	Permite a disponibilização de informações gerenciais como um painel, onde estão consolidadas informações de diferentes bases de dados. Está organizado em 4 seções: beneficiários, operadoras, produtos e área financeira	R\$ 446,00	R\$ 0,00	R\$ 446,00
SISTER	Sistema de gestão de ressarcimento ao SUS	R\$ 5.471,59	R\$ 0,00	R\$ 5.471,59
MIDAS	Novo Sistema de Dívida Ativa integrado com o SAPIENS Dívida	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
SINERGIA	Sistema destinado a gerir o processo de representação de operadoras	R\$ 16.344,72	R\$ 0,00	R\$ 16.344,72
SOPHIA	Sistema de gestão de biblioteca	R\$ 54.470,00	R\$ 0,00	R\$ 54.470,00
SOFTWARE DE BACKUP	Software de backup	R\$ 1.296.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.296.000,00
CATA	Cadastro de taxas por atos	R\$ 17.780,83	R\$ 0,00	R\$ 17.780,83
SIP	O SIP tem por objetivo o acompanhamento da assistência prestada pelas operadoras. O envio é realizado trimestralmente pelas operadoras, sendo composto por dados agregados de eventos, beneficiários fora de carência e despesas assistenciais líquidas referentes a diversos itens assistenciais tais como consultas médicas, outros atendimentos ambulatoriais, exames, terapias, internações e procedimentos odontológicos	R\$ 2.371,96	R\$ 0,00	R\$ 2.371,96
STA	Sistema de Transmissão de arquivos	R\$ 52.147,27	R\$ 0,00	R\$ 52.147,27
SISLIQ	Sistema de gestão de Liquidações	R\$ 101.088,93	R\$ 24.113,24	R\$ 125.202,17

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
SIAGA	O sistema tem o objetivo de apoiar algumas tarefas do Monitoramento da Garantia de Atendimento, que ocorre periodicamente e está previsto na Instrução Normativa nº 48, de 2015, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos. O sistema possui as funcionalidades de gerar relatórios (analíticos e sintéticos) sobre as operadoras de saúde em relação ao referido monitoramento. Pelo sistema também são gerados e disponibilizados documentos para as operadoras de planos de saúde. Há um módulo interno e outro para acesso das operadoras que, dentre outras coisas, visualizam seus resultados e dados no monitoramento em questão	R\$ 5.397,49	R\$ 0,00	R\$ 5.397,49
MOODLE	Sistema de Curso à Distância	R\$ 45.841,19	R\$ 2.893,42	R\$ 48.734,61
PAF	Sistema Web (Java) responsável por realizar a análise financeira das Operadoras. O sistema é utilizado somente no âmbito interno pelos Analistas da DIOPE	R\$ 47.020,01	R\$ 8.832,38	R\$ 55.852,39
CARTA DE SERVIÇO	O sistema possui funcionalidades que permitem ao usuário cadastrar: Canal de Atendimento, Público-Alvo, Eixo Direcional, Objetivo Estratégico, Macroprocesso, Processo, Informativo, Formas de Comunicação e Responsável. Também existe os módulos Interno e Externo para os usuários consultarem todos os serviços e produtos que a ANS oferece	R\$ 66.927,38	R\$ 65.480,23	R\$ 132.407,61
MYCROSTRATEGY (ferramenta da BI)	Sistema de Análise de dados	R\$ 462.412,62	R\$ 0,00	R\$ 462.412,62
SOFTWARE DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE	Software de análise de vulnerabilidade.	R\$ 0,00	R\$ 134.163,25	R\$ 134.163,25
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE	Software de gerenciamento de rede	R\$ 0,00	R\$ 92.131,65	R\$ 92.131,65
SOFTWARE HIPERCONVERGENTE	Software de gerenciamento dos servidores (físicos)	R\$ 0,00	R\$ 656.800,00	R\$ 656.800,00
SOFTWARE DE FIREWALL	Software de Firewall	R\$ 541.950,17 (R\$ 263.620,24)	R\$ 0,00	R\$ 541.950,17 (R\$ 263.620,24)
TOTAL GERAL		R\$ 11.352.183,10	R\$ 1.732.597,77	R\$ 13.084.780,87

Nota 05 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

O saldo neste Subgrupo, em 31/12/2022, era de R\$ 18.687.938,20. Esse valor representa 2,38% do Passivo e Patrimônio Líquido e apresenta uma variação negativa de 10,68%, quando comparado ao saldo, em 31/12/2021. A composição encontra-se demonstrada abaixo:

Tabela 14 – Composição do Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	10.504.862,49	10.689.308,62	-1,73%
Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	0,00	-
Férias a Pagar	7.926.545,17	8.862.854,77	-10,56%
Precatórios de Pessoal	0,00	511.107,15	-100,00%
Precatórios de Benefícios Previdenciários	0,00	677.800,05	-100,00%
Benefícios Assistenciais a Pagar	87.560,08	90.489,96	-3,24%
Contribuição a Entidades de Prev. Complementar	134.739,54	90.638,92	48,66%
INSS - Contrib. S/ Salários e Remunerações	34.230,92	0,00	-
Total	18.687.938,20	20.922.199,47	-10,68%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Os saldos nas contas de Décimo Terceiro Salário a Pagar e Férias a Pagar são explicados pelo cumprimento da Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento, que determina que mensalmente deve ser feita a confrontação do lado do ativo com o do passivo, de forma que seja apresentado apenas o lado que tiver o maior saldo.

A partir de setembro de 2019, o relatório, que fornece os dados contábeis/financeiros referentes às férias, passou a contemplar não só 1/3 relativo ao abono constitucional como também o próprio salário dos Servidores.

Quanto à movimentação dos Precatórios é de responsabilidade de cada Unidade Gestora do Tribunais Federais das diversas Regiões. Vide explicação mais detalhada na Nota 7.

Nota 06 – Fornecedores e Contas a Pagar

O saldo em obrigações com fornecedores e contas a pagar, no curto Prazo, da ANS, em 31/12/2022, era de R\$ 21.654,25, todo ele relacionado a credores nacionais. O valor representativo do saldo face ao Passivo e Patrimônio Líquido é irrelevante, e teve uma variação negativa de 60,66% quando comparado com o saldo em 31/12/2021. A tabela a seguir demonstra a composição:

Tabela 15 – Total de Fornecedores e Contas a Pagar – Curto Prazo

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar - Nacionais	21.654,25	55.047,99	60,66%
Total	21.654,25	55.047,99	60,66%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Todo o saldo encontra-se relacionado com obrigações a curto prazo, de modo que, segregando-se pelas Unidades Gestoras da ANS, os valores ficam assim divididos:

Tabela 16 – Fornecedores e Contas a Pagar – Curto Prazo por UG

		R\$	
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2022	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	20.159,42	93,10%

253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	1.494,83	6,90%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		21.654,25	100,00%

Fonte: SIAFI, 2022

Os saldos, em 31/12/2022, por fornecedor, constam como segue:

Tabela 17 – Fornecedores e Contas a Pagar por Fornecedor – Curto Prazo

		R\$	
Fornecedor		31/12/2022	AV (%)
42.563.692/0001-62		11.817,12	54,57%
07.094.346/0001-45		6.921,29	31,96%
Demais		2.915,84	13,47%
Total		21.654,25	100,00%

Fonte: SIAFI, 2022

Conforme a tabela acima, esses fornecedores respondem por um pouco mais de 86% das obrigações da ANS em aberto no encerramento do período sob análise. Os valores dizem respeito à:

- a) Fornecedor 42.563.692/0001-62: prestação de serviços continuados técnicos especializados de Sustentação de Infraestrutura em TI;
- b) Fornecedor 07.094.346/0001-45: prestação de serviços continuados de suporte e apoio especializado em Contratações Públicas e suas posteriores Gestões Contratuais, com mão de obra alocada, de nível superior, para auxílio à execução do planejamento de contratações, processos licitatórios e fiscalizações contratuais, além de apoio e suporte à definição e reorganização de fluxos internos de trabalho.

Vale ressaltar que além dos valores registrados acima na conta de Contas a Pagar - Credores Nacionais, no Curto Prazo, existem três valores no Longo Prazo, que foram lançados no 4º trimestre do exercício findo, em 31/12/2021, referentes à credores que já prestaram serviços para a ANS. Esses valores decorrem de empenhos que foram cancelados, referentes a despesas de exercícios anteriores e que se encontram com pendências judiciais, sem prazo definido para liberação conforme composição abaixo:

Tabela 18 – Fornecedores e Contas a Pagar por Fornecedor – Longo Prazo

		R\$	
Fornecedor		31/12/2022	AV (%)
15.176.065/0001-60		50.589,90	64,91%
15.121.128/0001-80		13.769,03	17,67%
10.696.939/0001-96		13.574,60	17,42%
Total		77.933,53	100,00%

Fonte: SIAFI, 2022

Nota 07 – Demais Obrigações a Curto prazo

O total de R\$ 29.506.334,82, em 31/12/2022, no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo representa 3,75% do total de Passivo e Patrimônio Líquido, e teve variação negativa de 81,25%, em relação a 31/12/2021.

Tabela 19 – Composição de Demais Obrigações a Curto Prazo

		R\$			
	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Consignações	1.241.777,56	4,21%	804.002,43	0,51%	8,53%

Depósitos Judiciais	2.829.180,89	9,59%	2.828.830,67	1,80%	0,01%
Depósitos Não Judiciais	24.854.589,97	84,23%	29.940.595,62	19,02%	-16,99%
Precatórios de Terceiros	580.786,40	1,97%	123.815.882,05	78,67%	-99,53%
Total	29.506.334,82	100,00%	157.389.310,77	100,00%	-81,25%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Segue abaixo a composição das Demais Obrigações a Curto prazo por UG da ANS:

Tabela 20 – Demais Obrigações a Curto Prazo por UG

			R\$	
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2022	AV (%)	
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	4.651.744,85	15,77%	
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	24.854.589,97	84,23%	
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%	
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%	
Total		29.506.334,82	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2022

Vale, ainda, o desmembramento por cada UG considerando a classificação por item:

Tabela 21 – Consignações por UG

			R\$	
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2022	AV (%)	
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	1.241.777,56	100,00%	
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%	
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%	
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%	
Total		1.241.777,56	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2022

Trata-se de valores ligados à Folha de Pagamento, tais como Pensão Alimentícia, Retenções – Empréstimos e Financiamentos e Previdência Complementar do Servidor e Retenções Previdenciárias - FRGPS, oriundos de pagamentos efetuados a terceiros, cujos vencimentos e pagamentos ocorrem no mês seguinte.

Tabela 22 – Depósitos Judiciais por UG

			R\$	
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2022	AV (%)	
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.829.180,89	100,00%	
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%	
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%	
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%	
Total		2.829.180,89	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2022

Só apresenta saldo a UG Sede e todo ele é referente a depósitos decorrentes de contestações das operadoras face a penalidades aplicadas pela ANS, bem como, em alguns casos, questionamentos acerca de cobrança da Taxa de Saúde Suplementar.

Tabela 23 – Depósitos Não Judiciais por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2022	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	0,00	0,00%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	24.854.589,97	100,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		24.854.589,97	100,00%

Fonte: SIAFI, 2022

A UG SUS representou, no período em análise, 100% dos depósitos não judiciais, que são valores que devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde (UG 257001), decorrentes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98 (recursos que apenas transitam pela ANS – vide Nota 01: Caixa e Equivalentes a Caixa).

Tabela 24 – Precatórios de Terceiros por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2022	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	580.786,40	100,00%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		580.786,40	100,00%

Fonte: SIAFI, 2022

Trata-se de precatórios registrados no SIAFI por Unidades Gestoras dos Tribunais Regionais Federais. Até 2018, os valores de precatórios a serem pagos eram lançados em contas do próprio Tribunal responsável (contas de passivo e variação patrimonial diminutiva). A partir do final de 2018, para os precatórios a serem pagos a partir de 2019, o registro das obrigações de precatórios passou a ter reflexos nas entidades devedoras. Assim, os lançamentos são feitos por cada Tribunal com base na informação do Conselho de Justiça Federal – CJF e no banco de precatórios informado pelo setor responsável em cada Tribunal. Essa alteração de procedimento, vale dizer, segue o orientado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão 2455/2017 - TCU - Plenário (TC 026.106/2016-7), o qual determinou, dentre outras recomendações, o ajuste nos procedimentos que impactam a contabilização dos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor na Justiça Federal. Após as movimentações ocorridas no período sob análise, que foram as principais responsáveis pela queda na representatividade das Demais Obrigações a Curto Prazo em relação ao total do Passivo e Patrimônio Líquido, bem como a variação negativa acentuada, com relação ao período anterior, a nova composição fica como demonstrada no quadro abaixo:

Tabela 25 – Detalhamento de Precatórios de Terceiros (CP)

			R\$
Data	Unidade de Origem	Conta de Variação Diminutiva	Valor Lançado
06/09/2021	090052 – TRF 5ª REGIÃO - PRECATÓRIOS	3.3.2.2.1.10.00 - SENTENCAS JUDICIAIS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	555.469,51
27/12/2021	090052 – TRF 5ª REGIÃO - PRECATÓRIOS	3.3.2.2.1.10.00 - SENTENCAS JUDICIAIS – SERV. TERCEIROS – PF - ATUALIZAÇÃO	5.857,18
31/03/2022	090052 – TRF 5ª REGIÃO - PRECATÓRIOS	3.3.2.2.1.10.00 - SENTENCAS JUDICIAIS – SERV. TERCEIROS – PF - ATUALIZAÇÃO	8.708,70
28/04/2022	090052 – TRF 5ª REGIÃO - PRECATÓRIOS	3.3.2.2.1.10.00 - SENTENCAS JUDICIAIS – SERV. TERCEIROS – PF - ATUALIZAÇÃO	3.583,68
28/06/2022	090052 – TRF 5ª REGIÃO - PRECATÓRIOS	3.3.2.2.1.10.00 - SENTENCAS JUDICIAIS – SERV. TERCEIROS – PF - ATUALIZAÇÃO	7.167,33
Total			580.786,40

Fonte: SIAFI, 2022

Nota 08 – Provisões de Longo Prazo

A partir do 2º trimestre do exercício findo, em 31/12/2022, passou-se a registrar valores na conta Outras Provisões a Longo Prazo. O saldo, em 31/12/2022, no valor de R\$ 28.865.515,50, representa 3,67% do Passivo e Patrimônio Líquido.

Tabela 26 – Outras Provisões a Longo Prazo

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Provisões para Perdas Judiciais / Administrativas	28.865.515,50	0,00	-
Total	28.865.515,50	0,00	-

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Inicialmente, cabe uma breve explicação. A ANS arrecada a Taxa de Saúde Suplementar, prevista no art. 20 da Lei 9.961/2000, que se subdivide em Taxa de Saúde Suplementar, conforme inciso I, e Taxa de Saúde Suplementar por Atos, conforme inciso II. Em agosto de 2015, em decorrência da Medida Provisória nº 685/2015 e no Decreto nº 8510/2015, foi elaborada a Portaria Interministerial MF/MS nº.700, que autorizou a atualização dos valores das Taxas já mencionadas. Vale ressaltar que na conversão da MP na Lei nº 13.202/2015, o art. 8º, § 1º, limitou em 50% do valor total de recomposição à aplicação do índice oficial autorizado na portaria.

Por conta de divergências jurídicas, na ocasião da conversão da MP em Lei, os valores das Taxas vieram sendo cobrados sem a limitação dos 50%. Ocorreu, entretanto, uma orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no Parecer SEI nº 5681/2020/ME, provocando uma revisão nos valores até então praticados. Esse fato possibilitou que as operadoras requeiram a restituição das quantias pagas acima do estabelecido. Assim, os valores eventualmente recolhidos a maior, sem a limitação prevista na Lei nº 13.202/2015, são passíveis de devolução nos termos do seu art. 8º, § 2º.

O saldo apresentado acima representa os valores já solicitados pelas operadoras a serem restituídos pela ANS. Para um melhor detalhamento acerca do valor, vide Nota Explicativa nº 21 às Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP.

Nota 09 – Demais Obrigações a Longo prazo

O total de R\$ 8.732,37, em 31/12/2022, na rubrica Demais Obrigações a Longo Prazo representava percentual irrelevante do total do Passivo e Patrimônio Líquido e houve uma variação negativa de 99,91%, quando comparada ao saldo, em 31/12/2021, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 27 – Composição de Demais Obrigações a Longo Prazo

	R\$				
	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Depósitos Não Judiciais	8.732,37	100,00%	8.732,37	0,09%	0,00%
Precatórios de Terceiros	0,00	0,00%	9.363.937,00	99,91%	-100,00%
Total	8.732,37	100,00%	9.372.669,37	100,00%	-99,91%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Quanto à movimentação dos Precatórios é de responsabilidade de cada Unidade Gestora do Tribunais Federais das diversas Regiões. Vide explicação mais detalhada na Nota 7.

Nota 10 – Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Agência é de longe o item mais representativo entre todas as classes patrimoniais, ocupando 90,18% do total, e teve variação positiva de 46,17% com relação a 31/12/2021.

Tabela 28 – Composição do Patrimônio Líquido

	R\$		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	600.987.625,43	691.730.274,00	-13,12%
Superávit ou Déficit do Exercício	102.664.396,24	(90.867.745,16)	212,98%
Ajustes de Exercícios Anteriores	5.073.033,69	125.096,59	3.955,29%
Total	708.725.055,36	600.987.625,43	17,93%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Vale atenção quanto ao saldo registrado em Ajustes de Exercícios Anteriores, cujo montante corresponde a lançamentos que decorrem da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior. No caso da ANS, os ajustes à conta corresponderam às seguintes transações:

- 1) Em 20mai22, a crédito, a UG 090048 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região efetuou ajuste de saldo dos precatórios de natureza alimentar, no valor de R\$ 652.542,30;
- 2) Em 20mai22, a crédito, a UG 090048 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região efetuou ajuste de saldo dos precatórios de natureza **não** alimentar, no valor de R\$ 2.942.329,00;
- 3) Em 06jun22, a crédito, lançamento de cancelamento de empenho não utilizado, no valor de R\$ 3.874,95;
- 4) Em 30jun22, a débito, a UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade efetuou o registro de ajuste na depreciação acumulada dos Bens Imóveis cadastrados no SPIUNET, no valor de R\$ 13.917,21;
- 5) Em 31/dez/22, a crédito, ajuste na UG 253003, decorrente de depreciação calculada a maior conforme Nota 3 – Imobilizado, no valor total de R\$ 1.453.068,04;
- 6) Em 31/dez/22, a crédito, ajuste na UG 253034, decorrente de depreciação calculada a maior conforme Nota 3 – Imobilizado, no valor total de R\$ 35.136,61;
- 7) Totalizando o saldo credor de R\$ 5.073.033,69.

Nota 11 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Até 31/12/2022 a Agência Nacional de Saúde Suplementar apresentou resultado de R\$ 21.051.343,72 decorrente da Taxa de Saúde Suplementar (TSS), único tributo de competência da Agência e que foi estabelecida pela Lei n.º 9.961/00. Quando comparada ao resultado no exercício passado, esse valor sofreu uma redução de 50,11%. Com relação às variações patrimoniais aumentativas (VPA) desse período, ela responde por 1,38% do total. Apenas a UG Sede possui números nessa rubrica e sua movimentação ocorre basicamente pela execução da receita orçamentária dentro do exercício.

Tabela 29 – VPAs Tributárias

				R\$
Título	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.051.343,72	42.195.304,73	-50,11%	
Total	21.051.343,72	42.195.304,73	-50,11%	

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

A título de informação, a TSS pode ser dividida em dois grandes grupos – taxa por planos de assistência à saúde (TSS/TPS) e taxa por atos, sendo que esse último contempla outras cinco modalidades:

Taxa por Registro de Produto – TSS/TRP

Taxa por Registro de Operadora – TSS/TRO

Taxa por Alteração de Dados Referente a Produto – TSS/TAP

Taxa por Alteração de Dados Referente à Operadora – TSS/TAO

Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária – TSS/TRC

O resultado decorrente da TSS por modalidade está explicitado abaixo:

Tabela 30 – Resultado de Taxas por Modalidade

					R\$
Modalidade	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)	
Taxa por Planos de Assistência à Saúde - TSS/TPS	10.071.314,30	19.785.506,60	47,84%	-49,10%	
Taxa Registro de Produto - TSS/TRP	2.952.074,49	5.455.708,08	14,02%	-45,89%	
Taxa Registro de Operadora - TSS/TRO	85.876,59	116.501,28	0,41%	-26,29%	
Taxa Alteração de Dados Referente a Produto - TSS/TAP	4.725.749,97	13.081.876,47	22,45%	-63,88%	
Taxa por Alteração de Dados Referente à Operadora - TSS/TAO	2.655.044,28	3.037.998,44	12,61%	-12,61%	
Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária - TSS/TRC	561.284,09	717.713,86	2,67%	-21,80%	
Total	21.051.343,72	42.195.304,73	100,00%	-50,11%	

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Diferente do exercício passado, quando a ANS apresentou o montante de R\$ 1.292.105,49 resultantes desse título, o que correspondia a 0,17% do total de VPA naquele período, temos somente R\$ 20.700,00 registrados nessa rubrica (valor sem representatividade perante o total de VPAs desse período):

Tabela 31 – Composição da Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

				R\$
Título	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	
Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Serviços	20.700,00	1.292.105,49	-98,40%	
Total	20.700,00	1.292.105,49	-98,40%	

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Nesse título, a exemplo do exercício passado, constam valores registrados apenas na UG Sede, decorrentes do pagamento, por parte das operadoras, de encargos para formalização de Termo de

Compromisso e Ajuste de Conduta (RN n.º 372/2015). Em vulto consideravelmente menor também podem constar serviços reprográficos, porém, dada a implementação de serviços 100% digitais (SEI, plataforma Gov.br, etc), seus saldos tendem realmente a reduzir.

Tabela 32 – Composição do Valor Bruto da Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

R\$				
Modalidade	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Encargos para Formalização de TC e TCAC - RN n.º 372/2015	20.700,00	1.291.483,14	100,00%	-98,40%
Serviços de Reprografia	0,00	622,35	0,00%	-100,00%
Total	20.700,00	1.292.105,49	100,00%	-98,40%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 13 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

A ANS teve R\$ 2.923.940,07 decorrentes de VPAs financeiras, 0,19% do total e 57,16% a menos do que no exercício anterior. As variações podem ser desmembradas conforme a seguir:

Tabela 33 – Composição de VPAs Financeiras

R\$				
Título	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	
Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	1.226.786,28	5.243.583,63	-76,60%	
Juros e Enc. de Mora sobre Créditos Tributários	108.102,22	68.400,19	58,04%	
Outros Juros e Encargos de Mora	741,95	619,82	19,70%	
Remuneração de Aplicações Financeiras	1.588.309,62	1.512.167,71	5,04%	
Total	2.923.940,07	6.824.771,35	-57,16%	

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

O destaque nesse grupo de contas fica a cargo dos Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos, os quais representam a atualização dos saldos existentes na conta de Empréstimos Concedidos a Receber (vide Nota 02 – Créditos a Receber, do Balanço Patrimonial). Tais valores são registrados por força da aplicação da Taxa SELIC (art. 37-A da Lei n.º 10.522/02 c/c § 3º do art. 5º da Lei n.º 9.430/96 e art. 47 da Resolução Normativa n.º 300/12) sobre recursos que são adiantados às operadoras de planos de saúde quando da instituição de algum regime especial, a saber, direção técnica, direção fiscal ou liquidação extrajudicial (art. 24 da Lei n.º 9.656/98 c/c § 2º do art. 33 da Lei n.º 9.961/00). A ANS passou a registrar esses valores a partir de setembro/2021, sendo esse mês representado pelo registro de valores represados (em que pesasse o controle pela área de arrecadação), o que justifica a elevada diferença em comparação com o período atual.

Sobre os demais saldos, Juros e Enc. de Mora sobre Créditos Tributários e Outros Juros e Encargos de Mora são basicamente atualização de valores quando do atraso do pagamento da TSS ou outras guias recebidas pela ANS, enquanto Remuneração de Aplicações Financeiras são rendimentos obtidos por meio da aplicação de recursos na conta única. Isso (juros e remuneração) só ocorre na UG Sede.

Nota 14 - Transferências e Delegações Recebidas

Nesse item de demonstrativo, totalizado em R\$ 367.700.534,68, estão discriminadas principalmente as transferências de valores decorrentes da execução orçamentária e as independentes da execução orçamentária. Representa 24,08% do total de VPAs e teve aumento de 13,40% com relação ao exercício passado:

Tabela 34 – Composição de Transferências e Delegações Recebidas

R\$				
Título	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	274.212.127,89	281.773.601,46	-2,68%	
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	90.262.776,24	42.465.372,03	112,56%	

Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.225.630,55	0,00	N/A
Total	367.700.534,68	324.238.973,49	13,40%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Em Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária estão contemplados cotas, repasses (UG Sede – 99,16% do total) e sub-repasses recebidos (UG CAD/DF – 0,84% do total). Vale informar que até o exercício passado a ANS recebia repasse via Ministério da Saúde, o que movimentava a conta de Repasses, ao passo que nesse exercício os valores vêm direto do Tesouro, impactando a conta de Cotas. Portanto, em que pese a diferença na forma de apresentação, a efetiva comparação nesses dois períodos deve ser Cota Recebida (2022) x Repasse Recebido (2021), a qual ficou em – 2,62%. O saldo de R\$ 19.441,58 que hoje aparece em Repasse Recebido diz respeito a valores repassados à ANS para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidor da casa que foi instrutor em outra unidade. Houve redução marginal quando comparados os totais dos dois períodos (-2,68%):

Tabela 35 – Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária

Item	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Cota Recebida	271.905.045,32	0,00	N/A
Repasso Recebido	19.441,58	279.226.296,87	-99,99%
Sub-repasso Recebido	2.287.640,99	2.547.304,59	-10,19%
Total	274.212.127,89	281.773.601,46	-2,68%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Quanto às Transferências Independentes da Execução Orçamentária, englobam valores recebidos para pagamentos de restos a pagar e para restituição de valores arrecadados via GRU, além de saldos transpostos de outras UGs (Movimentações de Saldos Patrimoniais), como por exemplo arrecadação de dívida ativa da ANS pela PGF, e doações recebidas. Houve variação de mais de 110% nesse saldo com relação ao mesmo período do ano passado, com aumentos expressivos em Demais Transferências Recebidas (decorrente de aumento no número dos pedidos de restituição de Taxa de Saúde Suplementar, vide nota 8 do BP e nota 12 da DVP, sobre provisões) e Movimentações de Saldos Patrimoniais (pelo mesmo motivo do item anterior). No ano, apenas a UG Sede apresentou saldo nesse título.

Tabela 36 – Detalhamento das Transferências Independentes da Execução Orçamentária

Item	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Transferências Recebidas p/ Pagamento de Restos a Pagar	8.146.185,86	7.477.144,98	8,95%
Demais Transferências Recebidas	25.200.400,00	265.000,00	9409,58%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	56.916.190,38	34.723.227,05	63,91%
Total	90.262.776,24	42.465.372,03	112,56%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Por fim, Outras Transferências e Delegações Recebidas, que representam basicamente doações ou transferências de bens entre UGs, tivemos uma variação de R\$ 3,225 milhões contra nenhum registro ocorrido no exercício anterior. Desse montante, aproximadamente R\$ 12 mil correspondem a transferências de materiais entre nossas UGs, enquanto o saldo restante, R\$ 3,213 milhões, representa a transferência de salas na cidade de Porto Alegre/RS, para utilização por parte do Núcleo da ANS naquela cidade, e foi efetuada pela Secretaria de Patrimônio da União por meio do sistema SPIUNet, que auxilia a gestão de imóveis classificados como de uso especial quanto à sua destinação no âmbito daquela secretaria.

Nota 15 - Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

Essa conta representa os saldos de ativos novos descobertos, nascidos ou apreendidos, bem como a contrapartida da desincorporação de passivos, incluindo as baixas de passivo decorrentes do

cancelamento de restos a pagar. Representa 10,74% do total de variações aumentativas no exercício e sofreu aumento de 337,77% com relação ao ano anterior:

Tabela 37 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

			R\$
Título	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Outros ganhos com incorporação de ativos	363.117,28	49.022,15	640,72%
Ganhos com desincorporação de passivos	159.121.223,67	37.418.083,22	325,25%
Total	159.484.340,95	37.467.105,37	325,66%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Em ganhos com incorporação de ativos, exercício 2022, os valores dizem respeito ao registro das contrapartidas referentes aos Termos de Execução Descentralizada n.º 01/2021 (R\$ 144.586,37), firmado com o Ministério da Economia para rateios de despesas de imóvel ocupado pela ANS no Edifício Sede daquele Ministério em Belo Horizonte/MG; n.ºs 01 e 02/2022, firmados com o Hospital das Clínicas de Porto Alegre (R\$ 138.000,00) e Fundação Oswaldo Cruz (R\$ 80.530,91), respectivamente, com vistas à elaboração de estudos técnico-científicos de avaliação de tecnologias em saúde submetidas para fins de incorporação no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Desembolsos ocorridos de acordo com essa modalidade são lançados em contas de variação patrimonial aumentativa com contrapartida no ativo, sendo posteriormente apropriadas como despesa quando da prestação de contas. Em 2021, o saldo de R\$ 49.022,15 representava a incorporação de valores cuja inscrição em dívida ativa foi cancelada e retornado para a fase administrativa.

Com relação a Ganhos com desincorporação de passivos, os valores registrados foram decorrentes de baixa de precatórios registrados pelos Tribunais Regionais Federais de diferentes regiões (cuja contabilização segue orientação do Conselho Nacional de Justiça dada em 2018, segundo a qual movimentações de precatórios passaram a ser registradas pelos Tribunais Federais nas entidades devedoras - tanto no reconhecimento de passivos contra variações patrimoniais diminutivas, quanto no desreconhecimento contra variações aumentativas, nesse caso). Como se pode observar, com relação ao exercício passado, esse tipo de variação sofreu aumento de mais de 325%, sendo registradas as seguintes:

Tabela 38 – Desincorporação de Passivos Referentes a Precatórios

Data	Origem	Discriminação	Valor (R\$)
28/02/2022	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	5.354,85
28/02/2022	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	91.746,41
29/04/2022	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	76.377,73
14/07/2022	TRF 2ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	163.989,89
14/07/2022	TRF 2ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	797.710,49
15/07/2022	TRF 2ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	156.960,79
15/07/2022	TRF 2ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	4.290.096,35
20/07/2022	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	219.014,55
20/07/2022	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	95.175,28
04/08/2022	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	364.357,96
04/08/2022	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	7.313.673,05
15/08/2022	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário (Ajuste)	1.447,64
15/08/2022	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário (Ajuste)	123,73
17/08/2022	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	266.542,88
18/08/2022	TRF 2ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	1.277,85
18/08/2022	TRF 2ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	4.892,55
05/09/2022	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	3.329,56
06/09/2022	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	8.180,72

30/09/2022	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	1.308,35
03/10/2022	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	2.011,01
05/10/2022	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	1.675,28
05/10/2022	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	4.116,12
20/12/2023	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	2.732.576,54
21/12/2023	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	2.614.982,79
21/12/2023	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	2.982.296,47
22/12/2023	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	451.821,84
22/12/2023	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	8.596.658,57
23/12/2023	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	1.110.123,92
23/12/2023	TRF 3ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	11.935.006,27
30/12/2023	TRF 2ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	3.983.584,43
30/12/2023	TRF 2ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	8.692.838,12
30/12/2023	TRF 2ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	1.253.438,52
30/12/2023	TRF 1ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	100.869.288,07
Total			159.091.978,58

Fonte: SIAFI, 2022

O saldo remanescente, de R\$ 29.245,09, diz respeito ao novo procedimento de apropriação de contribuições sociais, antes recolhidas por guia de arrecadação da previdência social (GPS) e agora recolhidas por documento de arrecadação federal (DARF Numerado). Com a nova metodologia adotada pela Receita Federal, os recolhimentos são centralizados na matriz e no momento da contabilização no SIAFI, há transferência desses valores das UGs filiais (com contrapartida de incorporação de passivos na matriz).

Nota 16 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste grupo constam as VPAs não classificadas anteriormente e são o grupo mais representativo em relação ao total de VPAs, com 63,61%. Apresentou expressivo aumento em relação ao mesmo período no exercício passado (74,15%), com destaque para as variações nos itens Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (235,48%) e VPA decorrentes de fatores geradores diversos (174,17%), cujos saldos estão discriminados conforme abaixo e as explicações expostas logo a seguir:

Tabela 39 – Composição de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Título	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Reversão de Ajustes para Perdas	577.232,79	8.403.278,41	-93,13%
Multas Administrativas	383.161.494,25	351.767.261,71	8,92%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	250.905.732,61	74.791.167,73	235,48%
VPA decorrentes de fatores geradores diversos	336.666.592,42	122.796.591,90	174,17%
Total	971.311.052,07	557.758.299,75	74,15%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

As multas administrativas, que representam quase 40% do total aqui registrado, contemplam o processo sancionador da Agência e junto com a TSS são as duas principais fontes de arrecadação da ANS: os registros de ambas acompanham a atividade de cobrança da própria Agência no decorrer do exercício. Face ao mesmo período do exercício passado, apresentou variação para mais em 8,92%, aproximadamente R\$ 31,40 milhões.

Em Indenizações, Restituições e Ressarcimentos são contabilizados valores devolvidos à Agência por situações diversas, como por exemplo pagamentos a maior identificados posteriormente, devoluções diversas quando o fato gerador da despesa incorreu, e, a até então mais representativa, contrapartida do reconhecimento inicial de créditos encaminhados à inscrição em dívida ativa na UG SUS, que

decorrem da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98. Esse último item, que no mesmo período do exercício passado apresentava saldo de R\$ 74,79 milhões, nesse exercício apresenta mais de R\$ 250 milhões, aumento de mais de 235%, cuja origem reflete a variação do volume de inscrições de créditos em dívida ativa observadas nos sistemas de cobrança da ANS (ressalte-se que a atividade de inscrição em dívida ativa é meramente administrativa e desempenhada exclusivamente pela Procuradoria Federal junto à ANS).

O mesmo motivo explica o aumento de 174,17% no título VPA decorrentes de fatores geradores diversos: junto com Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, os registros decorrem em parte pela atividade de cobrança da PF/ANS e PGF/AGU dos créditos inscritos em dívida ativa (via GRU) e pelas movimentações desses créditos tais como observadas nos sistemas de cobrança e conforme orientações da Macrofunção 02.11.02 – Dívida Ativa da União: pelo grande volume de créditos já inscritos, mensalmente incidem multa de mora e atualização monetária sobre saldos de dívida ativa tributária (Taxa de Saúde Suplementar) e não tributária (majoritariamente Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Ressarcimento ao SUS). Abaixo, as movimentações ocorridas até então:

Tabela 40 – Detalhamento de VPAs Decorrentes de Fatores Geradores Diversos

	R\$		
Item	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária	26.262.041,64	39.920.299,67	-34,21%
Dívida Ativa Não Tributária	310.404.550,78	82.876.292,23	274,54%
Total	336.666.592,42	122.796.591,90	174,17%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Além dos aumentos observados em virtude de maior volume de inscrições em dívida ativa, acompanhada ainda pelas atualizações sobre créditos já inscritos, outra consequência direta foi o fato de que o montante registrado em ajustes para perdas, mesmo tendo superado o saldo registrado em dívida ativa de longo prazo, o fez em menor escala do que o observado no mesmo período do exercício passado. Em vista disso, ao passo que em 31dez21 observávamos R\$ 8,40 milhões em reversão de ajustes para perdas, agora em 31dez22 temos R\$ 577 mil, redução de 93%. Esses valores decorrem da aplicação do fator de ajuste calculado no exercício de 2021 sobre os saldos remanescentes após a contabilização mensal das movimentações da dívida (novas inscrições, baixas, mora e atualizações).

Nota 17 - Pessoal e Encargos

O grupo pessoal e encargos responde por 12,25% do total de VPAs do período, e com relação ao mesmo período no exercício passado sofreu redução de 1,11%. Só a UG Sede realiza pagamentos referentes a pessoal, sendo que a ANS não possui apenas servidores efetivos, mas também temporários e comissionados, o que explica o gasto identificado em rubricas específicas tanto do regime próprio quanto do regime geral de previdência. As VPDs de Pessoal e Encargos no período podem ser mais bem detalhadas desta forma:

Tabela 41 – Detalhamento das VPDs com Pessoal e Encargos

	R\$		
Título	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - RPPS	145.041.954,61	145.761.482,57	-0,49%
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - RGPS	3.295.596,16	4.079.456,15	-19,21%
Encargos Patronais - RPPS	31.607.308,55	32.051.226,28	-1,39%
Encargos Patronais - RGPS	997.379,79	1.197.576,06	-16,72%
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.143.864,90	1.138.719,96	0,45%
Benefícios a Pessoal - RPPS	3.901.027,11	3.997.439,82	-2,41%
Benefícios a Pessoal - RGPS	248.672,74	340.803,01	-27,03%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	768.310,30	536.986,22	43,08%
Total	187.004.114,16	189.103.690,07	-1,11%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Os gastos com pessoal temporário ou comissionado seguem em tendência de redução, haja vista redução percentual nas rubricas específicas do regime geral de previdência (remuneração, encargos e benefícios, respectivamente -19,21%, -16,72% e -27,03%). Nesse exercício, em comparação com o exercício passado, os gastos com pessoal efetivo também sofreram uma leve redução (-0,69% no total), sendo -0,49% em Remuneração, acompanhado de -1,39% em Encargos Patronais e -2,41% de Benefícios a Pessoal. O gasto com Pessoal Requisitado de Outros Órgãos, embora com pouca representatividade dentro do total de variações aumentativas, apresentou aumento de 43,08%, refletindo a materialização de normas mais flexíveis no âmbito da Administração Pública Federal no que diz respeito a movimentação de pessoal (Lei n.º 8.112/90, Decreto n.º 10.835/21 e Portaria ME n.º 282/2020, por exemplo). Nesse período, tanto em 2021 quanto em 2022, contamos com três colaboradores nessa situação, mas no exercício passado, devido a problemas de documentação, as respectivas remunerações foram acertadas junto aos órgãos de origem ao longo do ano, o que explica a expressiva diferença.

Vale mencionar, ainda, que há registrados em Remuneração a Pessoal Ativo Civil – RPPS R\$ 1.309.331,99 decorrentes de sentenças judiciais, dos quais R\$ 1.290.376,94 são relacionados a lançamentos efetuados por Tribunal Regionais Federais a título de provisão para pagamento de precatórios, tendo como contrapartida o registro de passivo na conta Precatórios de Terceiros. Os demais são valores consignados diretamente em folha de pagamento em cumprimento a sentenças judiciais (R\$ 18.955,05). No exercício passado foram R\$ 530.835,22, sendo R\$ 512.281,42 originários dos Tribunais e R\$ 18.553,80 consignados diretamente.

Nota 18 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas da Agência basicamente com aposentadorias e pensões, além de outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do RPPS. Com relação ao acumulado de VPA do exercício, responde por apenas 0,73% do total, porém, sofreu variação de 14,44% se comparada com o mesmo período no exercício passado, tendo aumento em todos os subgrupos (Aposentadorias e Reformas, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais). A exemplo do grupo anterior, apenas a UG Sede possui números nesse grupo:

Tabela 42 – Detalhamento das VPDs com Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	R\$		
Subgrupo	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Aposentadorias e reformas	9.015.972,62	7.785.316,25	15,81%
Pensões	1.008.072,92	848.854,43	18,76%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.077.787,18	1.067.079,07	1,00%
Total	11.101.832,72	9.701.249,75	14,44%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Nota 19 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Registra as variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da Agência, compreendendo diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, aluguéis, depreciação, entre outras. Está respondendo por 9,52% do total de VPA, e sofreu redução de 51,25% face ao período comparativo:

Tabela 43 – Composição das VPDs com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	R\$		
Subgrupo	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Uso de Materiais de Consumo	150.584,44	32.339,29	365,64%
Serviços	108.789.038,79	220.716.671,70	-50,71%
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.018.330,95	2.560.144,26	-60,22%
Total	109.957.954,18	223.309.155,25	-50,76%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Apenas as UGs Sede e CAD/DF são executoras e recebem orçamento, portanto, são as únicas que contabilizam VPD nesse grupo, com a primeira respondendo por R\$ 107,65 milhões (97,90%) e a segunda por R\$ 2,30 milhões (2,10%).

No caso das VPDs pelo Uso de Materiais de Consumo, vale registro que o aumento agora em mais de 360% tem justificativa pelo retorno gradual às atividades presenciais, com R\$ 72.086,43 de Consumo de Materiais Estocados, R\$ 9.134,25 de gêneros alimentícios, R\$ 724,80 de material de processamento de dados e R\$ 68.638,96 de materiais consumidos imediatamente. Quanto à Depreciação, Amortização e Exaustão, a maior parte diz respeito à Depreciação (R\$ 754,71 mil, 74,11%) e uma parte menor a título de Amortização (R\$ 263,62 mil, 25,89% - vide Nota do BP referente ao Intangível). Ainda sobre a depreciação, importa ressaltar que a UG Sede está em vias de implantar o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), o qual teve a obrigatoriedade de implantação prorrogada para 01jul2023, de acordo com a Portaria ME n.º 4.378/2022. Em vista disso, continua utilizando sistema de controle interno para movimentação de bens, o qual possui limitações no sentido de individualizar os itens e custo histórico, sendo a depreciação calculada pelo setor de patrimônio de forma manual de acordo com a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. da União, Autarquias e Fundações. Como consequência (cálculo de acordo com os valores agregados por conta corrente, e não item a item), algumas contas tiveram o custo igualado à depreciação acumulada, pelo que a partir de determinado momento não se contabilizou mais a depreciação (vide Nota do BP referente a Bens Móveis). Espera-se a correção do problema com a iminente implantação do SIADS.

O montante mais relevante nesse grupo diz respeito às VPDs com serviços, detalhada a seguir:

Tabela 44 – Composição das VPDs com Serviços

R\$				
Título	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Diárias	553.283,95	95.227,35	481,01%	0,51%
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.814.049,10	5.965.878,91	-19,31%	4,43%
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.421.705,74	214.655.565,44	-51,82%	95,07%
Total	108.789.038,79	220.716.671,70	-50,71%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Cabe menção nesse subgrupo o aumento de mais de 481,01% no título Diárias, que, a exemplo do consumo de materiais, tem explicação no retorno gradual do corpo técnico às atividades presenciais.

Tabela 45 – Detalhamento das VPDs com Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$				
Item	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Serviços Técnicos Profissionais	63.499,42	49.055,01	29,45%	1,32%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	0,00	1.892,85	-100,00%	0,00%
Serviços de Transporte, Locomoção e Hospedagem	4.810,27	0,00	N/A	0,10%
Locações e Arrendamentos	95.426,36	522.283,46	-81,73%	1,98%
Serviços Educacionais e Culturais	378.610,73	357.247,19	5,98%	7,86%
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros	4.271.702,32	5.035.400,40	-15,17%	88,73%
Total	4.814.049,10	5.965.878,91	-19,31%	100%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Em Serviços de Terceiros – Pessoa Física, destaque para Locações e Arrendamentos (-81,73%) e Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros (-15,17%), essa última representando quase 90% do total. No geral, a conta apresentou redução de 19,31%.

Quanto à Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros PF, conta que no mesmo período do exercício passado apresentou movimentação de R\$ 5,03 milhões e que agora apresenta R\$ 4,27 milhões (R\$ 0,76 milhões a menos), são valores que, desde o exercício de 2018, por orientação do Conselho Nacional de Justiça, representam movimentações de precatórios que passaram a ser registradas pelos Tribunais Federais nas entidades devedoras (tanto no desconhecimento de passivos, contra

variações aumentativas, quanto no reconhecimento, contra variações patrimoniais diminutivas). O saldo, portanto, representa essa incorporação, que até o momento no presente exercício ocorreu conforme os valores registrados abaixo pelos Tribunais:

Tabela 46 – Reconhecimento de Passivos Referentes a Precatórios (PF)

Data	Origem	Discriminação	Valor (R\$)
03/01/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	78.145,02
31/01/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	13.601,39
31/01/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	10.054,34
28/02/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	131.320,54
31/03/2022	TRF 5ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	8.708,70
28/04/2022	TRF 5ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	3.583,68
29/04/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	149.751,26
28/06/2022	TRF 5ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	7.167,33
15/07/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	36.350,16
29/07/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	24.506,13
29/07/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	2.901.910,16
19/09/2022	TRF 5ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	286.695,74
30/09/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	49.503,44
03/10/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	40.879,97
30/11/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	785.337,33
30/11/2022	TRF 4ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	30.882,87
26/12/2022	TRF 5ª Região	Estorno de valores referentes a Precatórios (19/09/2022)	(286.695,74)
Total			4.271.702,32

Fonte: SIAFI, 2022

Antes do comentário sobre as contas do título Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, cabe explicação quanto ao item Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros PJ, da mesma forma que seu item homônimo no título dos Serviços de Terceiros – Pessoa Física: em sua maioria os saldos são movimentações de precatórios registradas pelos Tribunais Federais nas entidades devedoras tanto no desreconhecimento de passivos, contra variações aumentativas, quanto no reconhecimento, contra variações patrimoniais diminutivas, sendo este o caso. Nota-se uma relevante diminuição dos saldos entre os dois períodos (-83,03%), refletindo o montante de precatórios a serem pagos por esses Tribunais no exercício de 2022 e seguintes, cujo impacto será suportado pelas unidades gestoras responsáveis pela dívida (no caso, a 253003, Sede – ANS). Dentro do título Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas (R\$ 103,42 milhões), esse item ocupa 21,07% do total, enquanto todo o restante, discriminado na tabela 49, ocupa 78,93%.

Tabela 47 – VPDs com Serviços de Terceiros (PJ) – Sentenças Judiciais

Item	R\$			
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros	21.804.482,54	128.498.902,47	-83,03%	21,08%
Total	21.804.482,54	128.498.902,47	-83,03%	21,08%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

No acumulado, as variações do item até o momento foram as seguintes:

Tabela 48 – Reconhecimento de Passivos Referentes a Precatórios (PJ)

Data	Origem	Discriminação	Valor (R\$)
06/01/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	44.105,66

10/01/2022	TRF 2ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	22.622,80
11/01/2022	TRF 2ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	1.936,13
02/02/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	41.814,48
10/02/2022	TRF 2ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	21.399,96
14/02/2022	TRF 2ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	1.814,25
03/03/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	43.532,87
15/03/2022	TRF 2ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	22.304,86
15/03/2022	TRF 2ª Região	Atualização monetária sobre saldos de Precatórios	1.900,21
08/04/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	50.955,99
05/05/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	47.549,31
12/05/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	27.662,32
12/05/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	2.489,53
19/05/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	26.701,89
19/05/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	3.120,39
24/05/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	7.633.542,35
24/05/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	685.007,49
03/06/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	58.964,46
15/06/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	29.226,81
15/06/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	2.128,16
21/06/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	56.716,74
21/06/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	4.041,54
01/07/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	58.395,03
08/07/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	29.225,35
08/07/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	2.233,44
12/07/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	57.455,34
12/07/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	4.754,45
15/07/2022	TRF 1ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	261.013,75
02/08/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	58.951,63
03/08/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	11.813.601,77
16/08/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	28.048,30
16/08/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	1.602,35
17/08/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	51.335,02
17/08/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	901,94
05/09/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	66.939,58
06/09/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	23.695,46
15/09/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	25.835,06
15/09/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	42.792,00
05/10/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	61.226,78
05/10/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	36.859,25
18/10/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	24.410,05
18/10/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	44.796,93
07/11/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	58.380,12
07/11/2022	TRF 3ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	60.849,79
29/11/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	24.595,09
29/11/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	51.189,96
29/11/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	1.099,34

13/12/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	25.551,54
13/12/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	55.557,66
13/12/2022	TRF 2ª Região	Reconhecimento de valores referentes a Precatórios	3.647,36
Total			21.804.482,54

Fonte: SIAFI, 2022

Quanto aos demais itens do título Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, não considerando o saldo de Sentenças Judiciais conforme explicado acima, o que vemos foi uma redução de 5,27% nos gastos da Agência com relação ao exercício passado. Cinco itens acabaram concentrando aproximadamente 94,56% de todo esse montante – Serviços Técnicos Profissionais (63,92%), Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (13,10%), Serviços de Comunicação, Gráficos e de Audiovisual (8,12%), Locação e Arrendamento Mercantil Operacional (6,84%) e Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros (2,59%):

Tabela 49 – Detalhamento das VPDs com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Item	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%)
Serviços Técnicos Profissionais	52.172.323,63	52.348.946,64	-0,34%	63,92%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	10.688.318,99	14.933.824,12	-28,43%	13,10%
Serviços de Comunicação, Gráficos e de Audiovisual	6.625.259,84	5.802.023,61	14,19%	8,12%
Serviços de Transporte, Passagem, Locomoção e Hospedagem	1.819.012,64	744.703,81	144,26%	2,23%
Serviços Administrativos	1.354.159,77	1.180.215,05	14,74%	1,66%
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros	2.110.313,38	2.030.423,15	3,93%	2,59%
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	5.582.813,96	8.410.055,19	-33,62%	6,84%
Serviços Educacionais e Culturais	1.090.337,57	518.357,94	110,34%	1,34%
Seguros em Geral	8.071,15	9.808,48	-17,71%	0,01%
Conservação/Manutenção de Ativos de Infraestrutura	166.612,27	178.304,98	-6,56%	0,20%
Total	81.617.223,20	86.156.662,97	-5,27%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Nota 20 - Transferências e Delegações Concedidas

As variações patrimoniais diminutivas da ANS com transferências são registradas nesse grupo de contas, sendo que as principais decorrem de transferências financeiras relativas à execução orçamentária, bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outras Unidades Gestoras e transferências ao exterior. É o segundo grupo de VPD com maior representatividade face ao total de VPA do período, 32,08%, e registrou aumento com relação ao exercício passado em 9,97%:

Tabela 50 – Composição de Transferências e Delegações Concedidas

Subgrupo	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	489.280.524,24	445.146.663,29	9,91%
Transferências ao Exterior	281.153,79	257.129,15	9,34%
Outras Transferências e Delegações	336.062,10	94.760,28	254,64%
Total	489.897.740,13	445.498.552,72	9,97%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

O total de R\$ 489.897.740,13 está praticamente todo concentrado na UG Sede (apenas R\$ 71.472,35 foram registrados na UG Ressarcimento ao SUS e R\$ 286.115,21 na CAD/DF, a título de movimento de saldos patrimoniais e repasse concedido, respectivamente). O saldo em Transferências ao Exterior é referente às taxas anuais de membro da International Association of Insurance Supervisors – IAIS e International Network of Agencies for Health Technology Assessment - INAHTA, das quais a ANS faz parte, bem como participação de servidores da Agência em eventos institucionais fora do país. Em

Outras Transferências e Delegações, o saldo registrado diz respeito a doações efetuadas pela ANS ao Hospital Municipal Souza Aguiar em janeiro e junho desse exercício (R\$ 323.875,85) e transferências de materiais entre UGs da ANS (R\$ 12.186,25).

Sendo assim, desse grupo vale detalhamento o subgrupo Transferências Intragovernamentais, o qual tem seu total desmembrado conforme a seguir:

Tabela 51 – Detalhamento das Transferências Intragovernamentais

	R\$		
Item	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.303.128,52	2.980.185,96	10,84%
Repasse Concedido	1.013.808,10	431.186,00	135,12%
Sub-repasse Concedido	2.287.640,99	2.547.304,59	-10,19%
Devolução do Diferido	1.679,43	1.695,37	-0,94%
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	485.977.395,72	442.143.007,33	9,91%
Transferências Concedidas para Pagamento de Restos a Pagar	0,00	301.166,00	-100,00%
Demais Transferências Concedidas	7.673.828,23	23.470,00	32596,33%
Movimento de Saldos Patrimoniais	478.303.567,49	441.835.541,12	8,25%
Movimentações de Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	6.300,21	-100,00%
Total	489.280.524,24	445.123.193,29	9,92%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

O valor mais relevante, o qual inclusive ocupa quase a totalidade desse grupo de VPD, diz respeito a transferência de saldos entre Unidades Gestoras (Movimento de Saldos Patrimoniais). No caso da ANS, ele se refere a toda receita fonte tesouro que transita pela ANS. Seu saldo é passível de ser conciliado, por exemplo, com as VPAs de Taxas, Multas (as decorrentes de poder de polícia) e Dívida Ativa, quando arrecadados por GRU. Outra menção importante está relacionada ao saldo de Demais Transferências Concedidas: o aumento de R\$ 23.000,00 para mais de R\$ 7,5 milhões é explicado pela devolução de recursos ao Tesouro Nacional por ocasião do encerramento do exercício, fonte 0100 e vinculação 551 (Restituição de Receitas Administradas pelo Tesouro Nacional). Os recursos recebidos por essa fonte e vinculação são utilizados para restituições de receitas derivadas anteriormente arrecadadas pela Agência e o aumento de volume de um exercício para o outro está relacionado a valores provisionados que serão devolvidos ao longo do próximo exercício (vide Nota 21– Tributárias e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, parte referente às provisões).

Nota 21 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Esse grupo possui o total de R\$ 592.882.778,18, representando 38,83% do total de VPAs desse período, e sofreu aumento de mais de 200% com relação ao exercício passado. Contempla as variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perda de ativos, inclusive os respectivos ajustes para perdas:

Tabela 52 – Composição de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	R\$		
Subgrupo	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Aj. p/ perdas	553.310.864,95	148.934.487,52	271,51%
Perdas Involuntárias	0,00	1.898,09	-100,00%
Incorporação de Passivos	29.245,09	0,00	N/A
Desincorporação de Ativos	39.542.668,14	43.903.844,96	-9,93%
Total	592.882.778,18	192.840.230,57	207,45%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

A existência de saldos no subgrupo Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Aj. p/ perdas é explicada pelo fato de que nesse exercício, a exemplo do exercício anterior, os saldos das contas de ajustes de perdas de dívida ativa, tanto a tributária quanto a não tributária, terem sido menores do que

o esperado de não realização considerando a histórico de recebimento dos últimos três exercícios. No entanto, a elevada diferença de um exercício para o outro está relacionada diretamente ao incremento dos valores de estoque também de um exercício para o outro (vide Nota 02 – Créditos a Receber, Longo Prazo).

Na UG Sede, parte é controlada internamente (SCDA) e outra parte é controlada pelo sistema de gestão de créditos da AGU (SAPIENS Dívida), ao qual não temos acesso. Por esse motivo, são levados em consideração os recebimentos que transitaram somente pela Agência: como há inscrições concomitantes nos dois sistemas, e a ANS não tem conhecimento do volume inscrito por meio do sistema SAPIENS Dívida, não é possível contabilizar nas contas de dívida ativa da UG Sede os saldos daquele sistema, pelo que, por questão de metodologia, também é desconsiderado o volume arrecadado oriundo do mesmo. Como consequência, os valores refletem tão somente a movimentação do sistema interno de controle de créditos inscritos em dívida ativa (SCDA), onde se vê piora na recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa tributária (aumento de mais de 2000% no ajuste) e não tributária (aumento de 247%).

Já na UG Ressarcimento ao SUS, por enquanto, todo o montante é controlado pelo sistema de arrecadação da ANS para o ressarcimento ao SUS (SCI). Nesse caso, partindo do princípio de que a Procuradoria Geral Federal Junto à ANS vem efetuando as inscrições nos prazos previstos em lei, a movimentação da conta tende a ser mais próxima da realidade, levando à conclusão de que o aumento de 271% no ajuste para perdas de dívida ativa naquela unidade representa aumento no volume de inscrições e consequentemente aumento de créditos de longo prazo (novamente, vide Nota 02 ao Balanço Patrimonial), sem que uma melhora ao menos proporcional na recuperação desses créditos fosse observada (o que explica os altos valores de ajuste).

O descrito nos dois parágrafos anteriores é mais bem observado a seguir:

Tabela 53 – Detalhamento do Ajuste para Perdas

Item	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária	8.493.975,31	397.978,54	2034,28%
UG Sede	8.493.975,31	397.978,54	2034,28%
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	544.816.889,64	148.536.508,98	266,79%
UG Sede	95.796.007,25	27.542.350,94	247,81%
UG Ressarcimento ao SUS	449.020.882,39	120.994.158,04	271,11%
Total	553.310.864,95	148.934.487,52	271,51%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Na mesma linha do que foi explicado acima, quanto ao montante, a metodologia para estimar o esperado de não realização baseia-se no histórico de recebimentos dos últimos três exercícios (o que se encerra mais os dois anteriores - 2022, 2021 e 2020, no caso). Para tanto, está sendo utilizado como fator de ajuste a seguinte fórmula:

$$f_n = M_r / M_{sda}, \text{ para cada exercício}$$

$$F = 1 - [(f_1 + f_2 + f_3) / 3]$$

Onde,

f_n é a relação entre a média mensal de recebimentos e a média dos saldos mensais das contas de créditos inscritos em dívida ativa, para cada exercício;

M_r é a média dos recebimentos mensais de cada exercício, calculada com base no total arrecadado conforme a natureza do crédito, dividido pelos 12 meses do exercício;

M_{sda} é média dos saldos mensais das contas de créditos inscritos em dívida ativa, calculada pelo somatório do saldo dessas contas ao final de cada mês, dividido pelos 12 meses do exercício;

F é o fator a ser aplicado sobre o total do saldo atualizado das contas de dívida ativa para se obter o ajuste para perdas.

Quadro 01 – Memória de Cálculo de Ajuste p/ Perdas – UG Sede

Ajuste p/ Perdas - UG Sede				
Ano	Arrecadação Líquida	Média Mensal (a)	Média Saldos Mensais DA (b)	fn = a/b
2020 (f1)	47.602.848,93	3.966.904,08	2.453.987.295,33	0,00162
2021 (f2)	63.473.361,37	5.289.446,78	2.477.825.362,52	0,00213
2022 (f3)	41.923.129,16	3.493.594,10	2.536.646.281,36	0,00138
F = 1 - [(f1+f2+f3)/3]				0,99829

Saldo Dez/2022 - Dívida Ativa Tributária (c)	120.750.161,49
Saldo Dez/2022 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Tributária	112.049.703,40
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Tributária (F . c)	120.543.678,71
Valor a ajustar	8.493.975,31

Saldo Dez/2022 - Dívida Ativa Não Tributária (c)	2.460.832.444,42
Saldo Dez/2022 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária	2.360.828.413,69
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária (F . c)	2.456.624.420,94
Valor a ajustar	95.796.007,25

Fonte: Elaboração Própria

Note-se, em ambos os itens de dívida ativa da UG Sede, o aumento dos saldos de estoque: em 2021, respectivamente em dívida ativa tributária e não tributária tivemos R\$ 114.787.790,93 e R\$ 2.377.183.224,56, ao passo que em 2022 temos R\$ 120.750.161,49 e R\$ 2.460.832.444,42 (aproximadamente R\$ 6 milhões e R\$ 83,65 milhões de diferença). Esse aumento, com o efeito conjunto da queda de arrecadação (R\$ 21,55 milhões a menos, 34%), explica o conseqüente aumento de ajuste para perdas.

Quadro 02 – Memória de Cálculo de Ajuste p/ Perdas – UG SUS

Ajuste p/ Perdas - UG SUS				
Ano	Arrecadação Líquida	Média Mensal (a)	Média Saldos Mensais DA (b)	fn = a/b
2020 (f1)	68.742.654,70	5.728.554,56	1.636.225.113,48	0,00350
2021 (f2)	77.776.495,90	6.481.374,66	1.803.666.067,40	0,00359
2022 (f3)	99.728.443,93	8.310.703,66	2.076.607.406,80	0,00400
F = 1 - [(f1+f2+f3)/3]				0,99630

Saldo Dez/2022 - Dívida Ativa Não Tributária (c)	2.302.761.145,50
Saldo Dez/2022 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária	1.845.220.046,87
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária (F . c)	2.294.240.929,26
Valor a ajustar	449.020.882,39

Fonte: Elaboração Própria

De modo análogo, podemos observar um aumento ainda maior no saldo de estoque presente na UG SUS, que possui apenas dívida ativa não tributária: em 2021, R\$ 1.864.338.389,02, e 2022, R\$ 2.302.761.145,50 (R\$ 438,42 milhões de diferença, salto de 23,51%). Ainda que observado aumento na arrecadação (R\$ 21,95 milhões, 28,22%), com relação à média de estoque durante o exercício, ele

não foi suficiente para garantir um ajuste menor (a arrecadação não acompanhou o aumento do estoque).

Por fim, em Desincorporação de Ativos, entre outros registros, estão os lançamentos de destinação dos encargos legais previstos nos Decretos-Lei n.º 1025/69 e 1569/77 à Advocacia-Geral da União, quando do recebimento de créditos inscritos em dívida ativa por meio de GRUs emitidas pelo sistema SAPIENS Dívida, sendo o percentual incidente de 20% ou 10% do valor da dívida a depender da fase de execução fiscal. Há também saldos referentes a empréstimos concedidos e não pagos, baixados por perdas, bem como, na mesma situação, créditos inscritos em dívida ativa baixados tanto na UG Sede quanto na UG SUS. A variação de 9,93% reflete justamente o aumento no volume de baixas, a exemplo do que observamos na Nota 15 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. O valor de R\$ 29.245,09 em Incorporação de Passivos é o mesmo já explicado em Desincorporação de Passivos (recolhimentos de contribuições sociais que agora são centralizados na matriz e no momento da contabilização no SIAFI, há transferência desses valores das UGs filiais – desincorporação de passivos na UG filial x incorporação de passivos na matriz).

Nota 22 – Tributárias e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Os saldos constantes nesses grupos representam juntos 1,90% do total de VPAs, sendo que apenas a UG Sede possui variação registrada.

Tabela 54 – Composição de VPDs Tributárias

	R\$		
Título	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Contribuições Sociais	17.220,62	32.881,93	-47,63%
Contribuição para Serviço de Iluminação Pública	79.242,62	68.377,54	15,89%
Total	96.463,24	101.259,47	-4,74%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

No caso das Tributárias, o valor é composto basicamente de recolhimento de PASEP, em conformidade com o determinado no inc. III do art. 2º e no inc. III do art. 8º da Lei n.º 9.715/1998, e, ainda, no art. 10 da Lei 10.637/2002. Esses dispositivos estabelecem a alíquota de 1% incidente sobre as receitas próprias arrecadadas pela UG, a ser recolhida mensalmente. Contam também com contribuições para serviços de iluminação pública (COSIP) em municípios onde a ANS possui sede e efetuam essa cobrança em separado. No primeiro caso, redução de 47,63% e aumento de 15,89% no segundo. No total, o grupo de VPDs Tributárias apresentou 4,74% de redução.

Tabela 55 – Composição de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	R\$		
Título	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
VPD de Outras Provisões	28.865.515,50	0,00	N/A
Indenizações e Restituições	21.117,14	90.167,51	-76,58%
Total	28.886.632,64	90.167,51	31936,63%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Quanto a Outras VPDs, no exercício passado os valores contemplavam somente indenizações, a maior parte delas decorrentes de ajudas de custo a servidores, removidos de ofício ou nomeados vindos de outras unidades da federação. Com relação a esse título, o período atual apresentou redução de 76,58%, embora sua representatividade seja pequena.

Nesse exercício, passamos a contar com VPD de Outras provisões. Sobre esses valores, explica-se, primeiramente, que a ANS arrecada a Taxa de Saúde Suplementar, previsão do art. 20 da Lei n.º 9.961/2000, subdividida em Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde - TPS, conforme inciso I, e Taxa de Saúde Suplementar por Atos, conforme inciso II. Em agosto/2015, com base na Medida Provisória nº 685/2015 c/c Decreto nº 8.510/2015, foi publicada a Portaria Interministerial MF/MS nº 700, autorizando a atualização dos valores dessas Taxas. Na conversão da

MP na Lei nº 13.202/2015, o art. 8º, § 1º, conferiu uma limitação de 50% do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial autorizado na portaria.

Devido a controvérsias jurídicas quando da conversão da MP em Lei, os valores das Taxas vinham sendo cobrados sem a limitação dos 50%, até que, a partir de uma orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no Parecer SEI n.º 5681/2020/ME, tais valores foram revistos, possibilitando que as operadoras de planos de saúde requeressem a restituição das quantias pagas acima do estabelecido. Assim sendo, os valores eventualmente recolhidos a maior, sem a limitação prevista na Lei nº 13.202/2015, são passíveis de devolução nos termos de seu artigo 8º, § 2º (dispositivo que assegura, sem reserva, o direito à restituição, cabendo ao sujeito ativo da obrigação tributária apenas dar cumprimento aos seus termos).

Esse saldo, portanto, representa o estoque de valores já solicitados a serem restituídos pela ANS às operadoras de planos de saúde. De acordo com informações prestadas pela Gerência de Finanças da ANS, os valores provisionados sobre os pedidos até então recebidos podem ser detalhados com base na tabela abaixo (serão mantidos atualizados mês a mês até que o estoque de restituições finde):

Tabela 56 – Provisão - Devolução de Taxa de Saúde Suplementar (Lei n.º 13.202/2015)

R\$

Espécie de TSS		Total solicitado pelas operadoras	Valores analisados e indeferidos (a)	Valores analisados, deferidos e devolvidos (b)	Valores analisados e aguardando deferimento (c)	Montante a analisar (d)	% a provisionar – (b + c) / (a + b + c) – (e)	Provisão s/ valores a analisar - e x d (f)	Total a provisionar - c + f
TPS	10500-7	22.440.418,78	816.002,12	4.676.714,79	732.628,79	16.215.073,08	86,89%	14.089.643,48	14.822.272,27
TRP	10510-4	5.011.445,09	248.492,46	2.152.713,13	124.708,80	2.485.530,70	90,16%	2.241.011,08	2.365.719,88
TAO	10521-0	1.024.125,34	70.157,55	150.824,06	90.606,00	712.537,73	77,48%	552.101,63	642.707,63
TRC	10530-9	534.042,15	23.708,52	165.420,00	44.114,64	300.798,99	89,84%	270.223,61	314.338,25
TAP	10511-2	16.552.148,28	5.393,48	5.826.536,48	0,00	10.720.218,32	99,91%	10.710.304,06	10.710.304,06
TRO	10520-1	18.739,77	1.272,54	4.241,80	0,00	13.225,43	76,92%	10.173,41	10.173,41
Totais		45.580.919,41	1.165.026,67	12.976.450,26	992.058,23	30.447.384,25	92,30%	27.873.457,27	28.865.515,50

Fonte: Gerência de Finanças da ANS

Nota 23 – Resultado Patrimonial**Quadro 03 – DVP Resumida**

R\$ mil				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2022	2021	AH	-R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.051,34	42.195,30	-50,11%	-21.143,96
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	20,70	1.292,11	-98,40%	-1.271,41
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.923,94	6.824,77	-57,16%	-3.900,83
Transferências e Delegações Recebidas	367.700,53	324.238,97	13,40%	43.461,56
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	159.484,34	37.467,11	325,66%	122.017,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	971.311,05	557.758,30	74,15%	413.552,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.522.491,91	969.776,56	56,99%	552.715,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2022	2021	AH	-R\$
Pessoal e Encargos	187.004,11	189.103,69	-1,11%	-2.099,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.101,83	9.701,25	14,44%	1.400,58
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	109.957,95	223.309,16	-50,76%	-113.351,21
Transferências e Delegações Concedidas	489.897,74	445.498,55	9,97%	44.399,19
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	592.882,78	192.840,23	207,45%	400.042,55
Tributárias	96,46	101,26	-4,74%	-4,80
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	28.886,63	90,17	31935,74%	28.796,46
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.419.827,50	1.060.644,31	33,86%	359.183,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	102.664,41	-90.867,75	212,98%	193.532,16

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

No exercício de 2022, a ANS apresentou Resultado Patrimonial positivo em R\$ 102.664.396,24, com uma melhora de aproximadamente R\$ 193,53 milhões se comparado a 2021. Essa melhora tem respaldo principalmente no lado das variações patrimoniais aumentativas (aumento de 56,99%), mais precisamente com destaques para Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos (325,66% a mais, R\$ 122,02 milhões) e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (74,15% a mais, R\$ 412,55 milhões) – vide Notas 14 e 15. Os outros três grupos de variações aumentativas tiveram queda, mas por terem sua representatividade menor face aos demais, essa queda foi expressamente compensada.

Quanto ao lado das variações patrimoniais diminutivas, que mesmo com o aumento de 33,86% ainda permitiu um resultado patrimonial positivo, pontua-se a expressiva queda no grupo Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (-50,76%, R\$ 113,35 milhões) – Nota 18, bem como o aumento de mais de 207,45%, R\$ 400,04 milhões, no grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – Nota 20.

Assim como nas notas do exercício de 2021, outro ponto de atenção diz respeito a valores que vêm sendo contabilizados nos demonstrativos da Agência desde 2018: por orientação do Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais Regionais Federais passaram a registrar nas entidades devedoras as movimentações de precatórios, tanto na desincorporação de passivos contra variações aumentativas, quanto no reconhecimento de passivos contra variações diminutivas. Na ANS, esses valores aparecem nas contas de Ganhos com Desincorporação de Passivos (vide nota 14) e Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros PF e PJ (vide nota 18) respectivamente. Abaixo, o resultado patrimonial sem essas movimentações:

Quadro 04 – Resultado Ajustado

R\$ mil				
	2022	2021	AH	-R\$
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	102.664,41	-90.867,75	-212,98%	193.532,16
Ganhos com Desincorporação de Passivos (-)	-159.091,98	-37.418,08	325,17%	-121.673,90
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros PF (+)	4.271,70	5.035,40	-15,17%	-763,70
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros PJ (+)	21.804,48	128.498,90	-83,03%	-106.694,42
RESULTADO PATRIMONIAL AJUSTADO	-30.351,39	5.248,47	-678,29%	-35.599,86

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Nota 24 – Resultado Orçamentário**Quadro 04 – Resumo Receita Realizada x Despesa Empenhada**

R\$ mil

	2022	2021	AH	~R\$
RECEITA ARRECADADA (I)	394.309,09	384.722,46	2,49%	9.586,63
Receitas Tributárias	26.777,75	57.128,74	-53,13%	-30.350,99
Receita Patrimonial	1.610,34	2.783,29	-42,14%	-1.172,95
Receitas de Serviços	-	0,62	100,00%	-0,62
Outras Receitas Correntes	365.921,00	324.809,81	12,66%	41.111,19
DESPESA EMPENHADA (II)	284.841,32	290.888,53	-2,08%	-6.047,21
Pessoal e Encargos Sociais	191.591,15	191.511,83	0,04%	79,32
Outras Despesas Correntes	89.959,70	97.363,88	-7,60%	-7.404,18
Investimentos	1.312,67	4,65	28129,46%	1.308,02
Inversões Financeiras	1.977,80	2.008,17	-1,51%	-30,37
SUPERÁVIT (I - II)	109.467,77	93.833,93	16,66%	15.633,84

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Em 2022, sob o ponto de vista orçamentário, a ANS tornou a apresentar superávit (R\$ 109,47 milhões), 16,66% maior do que no exercício passado. No lado da receita arrecadada, tivemos, em termos absolutos, melhora de R\$ 9,59 milhões, calcada principalmente no aumento de arrecadação em Outras Receitas Correntes (majoritariamente multas), onde a ANS obteve resultado a mais de R\$ 41 milhões, os quais foram atenuados pela queda nos valores de Receitas Tributárias (- R\$ 30,35 milhões), Receitas Patrimoniais (- R\$ 1,17 milhões) e Receitas de Serviços (- R\$ 0,62 mil). No lado das despesas orçamentárias, podem ser consideradas marginais as variações nos grupos de despesas Pessoal e Encargos e Inversões Financeiras (0,04%, + R\$ 79,32 mil e - 1,51%, - R\$ 30,37 mil). Observamos boa redução em Outras Despesas Correntes (- R\$ 7,40 milhões), compensada em aproximadamente R\$ 1,31 milhões em Investimentos. Somados, representaram uma economia de R\$ 6,05 milhões, que juntamente com a melhora da arrecadação explicam o saldo maior de superávit em R\$ 15,63 milhões.

Quadro 05 – Execução de Restos a Pagar no Exercício

R\$ mil

EXERCÍCIO	INSCRITOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO		EXECUÇÃO	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.671,60	14.901,08	9.293,56	7.521,27	3.321,34	6.208,93	56,70	1.170,88	99,55%	92,14%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.651,86	11.135,52	11.634,09	11.135,48	17,77	0,04	0,00	0,00	100,00%	100,00%
TOTAL	24.323,46	26.036,60	20.927,65	18.656,75	3.339,11	6.208,97	56,70	1.170,88	99,77%	95,50%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Pelo quadro, a execução apresentou melhora com relação ao exercício anterior, 99,55% contra 95,50%. Isso significa dizer que em 2022, comparado a 2021, a ANS terminou com apenas R\$ 56,70 mil a serem executados de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, contra R\$ 1,17 milhões em 2021.

Quadro 06 – Inscrição de Restos a Pagar no Exercício

R\$ mil

EXERCÍCIO	PROCESSADOS			NÃO PROCESSADOS			TOTAIS		
	2022	2021	AH	2022	2021	AH	2022	2021	AH
Pessoal e Encargos Sociais	11.174,23	11.149,97	0,22%	255,49	104,96	143,43%	11.429,72	11.254,93	1,55%
Outras Despesas Correntes	750,28	501,89	49,49%	10.796,14	11.159,04	-3,25%	11.546,42	11.660,92	-0,98%
Investimentos	0,00	0,00	N/A	767,53	1,25	61302,06%	767,53	1,25	61302,06%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	N/A	271,74	235,48	15,40%	271,74	235,48	15,40%
TOTAL	11.924,51	11.651,86	2,34%	12.090,90	11.500,72	5,13%	24.015,41	23.152,58	3,73%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

No geral, a Agência inscreveu 3,73% de créditos em restos a pagar a mais do que no exercício anterior. Tal como no exercício passado, em restos a pagar processados a maior parte das inscrições encontra-

se no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 11,17 milhões, 0,22% a mais que em 2021), ao passo que nos restos a pagar não processados a maioria das inscrições ocorreu em Outras Despesas Correntes (R\$ 10,80 milhões, 3,25% a menos). O primeiro caso (restos a pagar processados) explica-se pela forma como vem sendo realizada a apropriação da folha de pagamento de pessoal (vide notas 01 - Caixa e Equivalentes a Caixa e 05 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo) desde 2018, ao passo que no segundo (restos a pagar não processados) tem a maior parte de seu volume decorrente de despesas cujo implemento da condição necessária ao seu pagamento ainda não ocorreu, majoritariamente no último mês do exercício.

Nota 25 – Resultado Financeiro

No exercício de 2022, a ANS apresentou resultado financeiro negativo em aproximadamente R\$ 4,90 milhões. O mesmo pode ser evidenciado a partir do Balanço Patrimonial, de acordo com a variação do montante de Caixa e Equivalentes de 2021 para 2022:

Tabela 55 – Resultado Financeiro a partir do Balanço Patrimonial

Subgrupo	R\$ mil			
	31/12/2022	31/12/2021	Varição	AH (%)
Caixa e Equivalentes	50.908,78	55.810,23	-4.901,45	-9,63%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Ainda que apresentando déficit financeiro, o resultado representou uma melhora de 91,64% se comparado ao resultado de 2020 para 2021 (quando o déficit financeiro ficou em R\$ 58,60 milhões). Seu detalhamento é mais bem explicado no Balanço Financeiro (resumo abaixo):

Tabela 56 – Resultado Financeiro – Composição

	R\$ mil		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Receita Orçamentária	394.309,09	384.722,46	2,49%
Despesa Orçamentária	<u>284.841,32</u>	<u>290.888,53</u>	-2,08%
	109.467,77	93.833,93	16,66%
Transferências Financeiras Recebidas	364.474,90	324.238,97	12,41%
Transferências Financeiras Concedidas	<u>489.280,52</u>	<u>445.140,36</u>	9,92%
	-124.805,62	-120.901,39	-3,23%
Recebimentos Extraorçamentários	1.008.940,37	978.846,54	3,07%
Pagamentos Extraorçamentários	<u>-998.503,97</u>	<u>-1.010.380,70</u>	-1,18%
	10.436,40	-31.534,16	133,10%
Resultado Financeiro do Exercício	-4.901,45	-58.601,62	91,64%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021

Sobre o resultado em si, cabe esclarecimento acerca de como são contabilizados os recursos financeiros, sem o que a análise se torna enviesada: no âmbito da ANS, nem sempre há correlação entre ingressos e dispêndios em se tratando de recursos provenientes da execução orçamentária. Isso porque, no momento da arrecadação, tudo o que é numerário decorrente de fonte tesouro (receita derivada, decorrente do poder de polícia atribuído à Agência) transita pelas Receitas Orçamentárias e pelas Transferências Financeiras Concedidas simultaneamente, de modo que tendem a se anular. Os recursos financeiros colocados à disposição da ANS para subsidiar suas atividades, por sua vez, foram repassados pelo órgão superior – Ministério da Saúde (até set/19) e pelo órgão central de programação financeira - Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – COFIN/STN (de out/19 em diante, como consequência da Lei n.º 13.848/19), encontrando-se evidenciados em Transferências Financeiras Recebidas, enquanto os recursos financeiros de fato consumidos no órgão estão consolidados nas Despesas Orçamentárias.

Considerando os montantes e as relevantes variações, também vale comentário sobre os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: os valores que transitam por esses itens de demonstrativo, em sua maioria, dizem respeito a depósitos restituíveis no âmbito da UG Ressarcimento ao SUS (253032) e contemplam recursos provenientes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98. Como esses valores apenas transitam pela ANS, tendo por destinatário o Fundo Nacional de Saúde (UG 257001), é de se esperar a quase equivalência ante recebimentos x pagamentos (95,64% em 2019, 93,36% em 2020, 103,22% em 2021 e 98,97% agora em 2022). Nota-se aumento de 3,07% nos recebimentos ao passo que tivemos redução marginal nos pagamentos, -1,18%.

Abaixo, demonstramos o resultado financeiro sob a ótica da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de forma resumida:

Tabela 57 – Geração de Caixa por Atividade – Resumo

	R\$ mil		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Fluxo de Caixa das Operações	-2.637,49	-56.711,55	95,35%
Fluxo de Caixa de Investimento	-2.263,96	-1.890,07	-19,78%
Fluxo de Caixa de Financiamento	0,00	0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes	-4.901,45	-58.601,62	91,64%
Caixa e Equivalentes Inicial	55.810,23	114.411,85	-51,22%
Caixa e Equivalentes Final	50.908,78	55.810,23	-8,78%

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021